



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 16 DE MAIO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.350

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 24
DESPACHOS.....	PÁG. 25
EXTRATOS.....	PÁG. 31
RELATÓRIOS.....	PÁG. 33
EDITAL.....	PÁG. 62
COMUNICADO.....	PÁG. 77
AVISO.....	PÁG. 78
EXTRATO.....	PÁG. 78
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 79

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1190, DE 09 DE MAIO DE 2012.

“Retifica o Anexo II do Decreto n.º 969/2012”.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O anexo II, a que se refere o art. 2º, do Decreto n.º 969, de 16 de abril de 2012, passa a ser o constante no Anexo único que a este acompanha, alterando os Níveis/Graus dos cargos dos servidores relacionados e permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Ar. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO N.º 1190/2012

(Retificação do Decreto de enquadramento n.º 427/2012, quanto ao Grau/Nível dos cargos dos servidores, a partir de 01/01/2012)

1.1 - CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - Nível II

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	CARGO ANTERIOR – Lei n.º 8.623/2008
623644-01	Vanildes de Sousa	II	Auxiliar de Apoio Administrativo (Grau 2)
029394-01	Cleusa Rosa da Silva	II	Auxiliar de Apoio Administrativo (Grau 2)
583120-01	Maria Ceuza Freitas	II	Auxiliar de Apoio Administrativo (Grau 2)
679798-01	Osmarina Joana D'arc de Oliveira	II	Auxiliar de Apoio Administrativo (Grau 2)

1.2 - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível III

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	CARGO ANTERIOR – Lei n.º 8.623/2008
167290-01	Sandra Maria Borba	III	Agente de Serviços Administrativos (Grau 3)
716405-01	Divania Pereira Barroso dos Santos	III	Agente de Serviços Administrativos (Grau 3)
718505-01	Lucilia Souza Landim	III	Agente de Serviços Administrativos (Grau 3)

1.3 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Nível IV

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	CARGO ANTERIOR – Lei n.º 8.623/2008
713651-01	Eulalia Toledo de Lima	IV	Assistente de Atividades Administrativas (Grau 4)
105600-01	Alvarinda de Souza Povoá	IV	Assistente de Atividades Administrativas (Grau 4)
860883-01	Fernanda Souza Martins	IV	Assistente de Atividades Administrativas (Grau 4)
403350-02	Helia Maria Camila de Andrade	IV	Assistente de Atividades Administrativas (Grau 4)

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1191, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.998, de 20 de junho de 2000, com alterações pela Lei n.º 8.926, de 07 de julho de 2010 e considerando o Of. n.º 0601/2012, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incluir no Decreto n.º 690, de 22 de março de 2012, que concedeu Progressão Funcional aos Servidores do Grupo Ocupacional do Nível Superior, a servidora **SELMA SOARES COSTA, matrícula n.º 29610-01**, conforme discriminado abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	
			DE	PARA
29610-01	Selma Soares Costa	Analista em Obras e Urbanismo (Classe II)	M	O

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1192, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea “m”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n.º 4.503.863-7/2011, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETURDE**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado à Avenida Goiás, Quadra 08, lotes 62/68, Setor Central, nesta Capital, denominado “EDIFÍCIO GENEBRA”, com área total de **5.511,24m²** (cinco mil, quinhentos e onze vírgula vinte e quatro metros quadrados), de propriedade do

BANCO ITAÚ S/A.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se às instalações de Órgãos Públicos Municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1193, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n.º 3.596.109-7/2008, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas na área pública municipal situada à Rua dos Ferroviários, n.º 07-B, Quadra 15, Lote 07, Vila Santa Rita, nesta Capital, medindo **44,61m²** (quarenta e quatro vírgula sessenta e um metros quadrados), de propriedade da **Sra. GISELMA DE PAULA SILVA**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à ampliação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1194, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso das atribuições conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e à vista do contido no Processo nº 4.804.837-4/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **MELISSA PEREIRA DAVID SOUSA**, matrícula n.º 954993, CPF nº 936.389.221-20, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **a partir desta data e até 31 de dezembro de 2012**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1195, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições

conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e à vista do contido no Processo nº 4.837.048-9/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **PRISCILA DE CASTRO RIBEIRO TRINDADE**, matrícula n.º 986666, CPF nº 009.625.661-36, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida à Prefeitura de Jaraguá - GO, **a partir de 05 de maio e até 31 de dezembro de 2012**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para o requisitante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1196, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 4.794.539-9/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **CARLOS ALBERTO NOVAIS DE SOUSA**, matrícula n.º 971863, CPF nº 348.014.721-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cedido ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, **a partir desta data e até 31 de dezembro de 2012**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1197, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.28, da Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011 e no art. 27 e Anexo III, da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídos do **Decreto n.º 426, de 10 de fevereiro de 2012**, de enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e

Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município, instituído pela Lei nº 9.128/2011, os servidores relacionados no Anexo único, que a este acompanha.

Art. 2º Em decorrência do disposto acima, ficam incluídos no **Decreto n.º 427, de 10 de fevereiro de 2012**, nos termos do art. 27, Anexo III, da Lei n.º 9.129/2011, nos cargos que encabeçam a Relação de Enquadramento e nos respectivos Níveis, mantidas as Referências que se posicionavam na data de publicação da referida lei, os servidores relacionados no Anexo único, que a este acompanha.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos dos referidos atos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 1197/2012

SERVIDORES EXCLUÍDOS DO DECRETO 426/2012 E INCLUÍDOS NO DECRETO 427/2012

RELAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI N.º 9.129/2011

1.1 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nível III

MATRICULA	NOME	NIVEL	CARGO ANTERIOR – LEINº 8623/2008
0971170-01	ADELSON TAVEIRA SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0911496-01	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1008137-01	ALEXANDER RIBEIRO COUTO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0972231-01	ALIENE PEREIRA DOS SANTOS	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0986631-01	ALINE SAMARA SANTOS DA COSTA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0890774-01	ALINY MAMEDIA DE OLIVEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0951498-01	ALLYSON RODRIGUES REIS	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0972266-01	ANA CAROLINA BASILIO ARAGAO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0951552-01	ANA MARIA DO NASCIMENTO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0951480-01	ANALICE CALIXTO COSTA E SILVA RODRIGUES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0626430-02	ANDERSON SOARES TEODORO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0679429-01	ANDRE LUIZ DE JESUS GONCALVES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0951153-01	ANDREIA DOS SANTOS MAIA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0890111-01	ANNA CHRISTINA PUCCI GONÇALVES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0896020-01	ANTONIO ALBINO SILVA JUNIOR	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)

1080245-01	ANTONIO MANOEL DE FARIA RASMUSSEN	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0969710-01	ARILSON MARTINS DA SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0950319-01	ARLEN OLIVEIRA DE MENEZES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1074237-01	BEATRIZ D QUEIROZ OLIVEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0798070-01	BENJAMIN BAGMANIAN	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0968714-01	BRUNO DE OLIVERIA CORREIA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0959855-01	CAIO CEZAR RODRIGUES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0682187-01	CAIO DE LIMA SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0950297-01	CAMILA DOS REIS FERREIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0860611-01	CARLA DA SILVA ARAUJO FALEIRO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0952745-01	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0860689-01	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MENDONCA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0787418-01	CELESTE PEREIRA NEVES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0059617-05	CELINA JOSE BORGES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0892734-01	CHEILA ALVES PEREIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0905186-01	CIRO ARAUJO FOGACA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0892610-01	CLEBER OLIVEIRA DA SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0898945-01	CLEIA REJANE SALES VIDAL OLIVEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0898945-01	CLEIA REJANE SALES VIDAL OLIVEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0387096-02	CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1075900-01	DAGMA ROCHA DAVID	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0628573-03	DANIEL CARVALHO CUNHA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0951471-01	DANIELA RUBIO DOS SANTOS	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0870250-01	DANIELLE CRISTINA SOUZA BARBOSA RODRIGUES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0950238-01	DANNY DA SILVA MONTEIRO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0951820-01	DAVI CARDOSO DE SOUZA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0972835-01	DEBORA SILVA SABOTA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0951102-01	DENISE VIEIRA RIBEIRO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0609811-02	DERLEY GARCIA DE CARVALHO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0951536-01	DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
095006.8-01	DIEGO MARQUES TEIXEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1055844-01	ERNANE GUIMARAES BASTOS	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0891762-01	EZEQUIEL MARTINS FERREIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0972789-01	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0985953-01	FERNANDA GOMES PESSOA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0979597-01	FERNANDO SILVA DE CASTRO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0976350-01	FLAVIA DARYNE COSTA ADRIANO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0953920-01	FLAVIA SOUSA E SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0575313-01	FLORENTINA ALVES DE OLIVEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0865621-01	FRANCISCO DA CUNHA NETO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0915319-01	GABRIELA BORGES SILVEIRA LIMA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0972290-01	GEORGIA MANFRIN NEDDERMEYER CORREA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0950548-01	GIOVANNI SOARES BARREIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1017870-01	GISLEIDE DE LIMA FEIJO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0864129-01	GIVANILDO ALVES BARBOSA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1089358-01	GUILHERME CINTRA MAGALHAES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0862142-01	GUILHERME MANDELLA ROSA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0839779-01	GUILHERME SOARES COSTA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1084810-01	GUSTAVO HENRIQUE BARROS DA SILVA CARLES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1018132-01	HELIZIO LOPES GALVAO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0947792-01	HIGOR LEMOS DA SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0947873-01	HIGOR VILLEFORT GOMES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0631841-01	HUGO TAVARES MACHADO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0722855-01	HUMBERTO BARRELLI NETO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0972282-01	IDELTON SERPA LEMOS	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)

0973459-01	IDERALDO DIAS DA SILVA JUNIOR	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0429511-03	JACKELINE DIAS SINTRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0976180-01	JANAINA ESTEVAN MARCELINO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0953237-01	JORDANA CRISTINA DA SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0950106-01	JUAN CARLOS DA SILVA BALERO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0873608-01	JULIANA BARCELOS DOS SANTOS	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0579033-02	KAREN VASCONCELOS CURSINO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0579033-02	KAREN VASCONCELOS CURSINO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0627852-03	KARLA DANIELA SILVA BRITO MODESTO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0974366-01	KARLA PAULA DE ALMEIDA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1073354-01	KASSIA MARTINS DE OLIVEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1028162-01	LAIS APARECIDA PEREIRA DA SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1008838-01	LAMAIRA VAZ RATTES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0678945-01	LARISSA SOUZA CAMPOS JUSTINO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0725170-01	LAYSSON AUGUSTO GARCHELLI VENANCIO MESQUITA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0575216-01	LEANDRO FERREIRA DE BRITO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1017861-01	LEANDRO PEREIRA MARTINS	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0860530-01	LEANDRO PINHO RODRIGUES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0956325-01	LEILANE GONCALVES SILVEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0664316-01	LENICE FERNANDES E SOUZA RAFAEL	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0973556-01	LEONARDO JOSÉ VILARINHO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1017845-01	LIVIA MAXINO PEREIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0953156-01	LORENA PAIVA PRADO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0832847-01	LORRAINE SANTOS CAMPOS	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0976229-01	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0660132-01	LUCIA DE FATIMA TEIXEIRA SATURNINO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0818429-03	LUDMILLA CARDOSO GUIMARÃES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0897620-02	LUIS CARLOS SOUZA ARAUJO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0950114-01	MARCELO MAGALHAES BORGES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0974382-01	MARCIA MARIA LUIZ CORREA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0974382-01	MARCIA MARIA LUIZ CORREA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0957631-01	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0975559-01	MARCO TULIO VIEIRA DE BRITO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0864005-01	MARCOS AURELIO OLIVEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0972274-01	MARCOS DA SILVA BITTENCOURT	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1033743-01	MARIA APARECIDA CARVALHO ALENCAR	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0951560-01	MARIA VIRGINIA MENDONCA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1009370-01	MARIANE GUIMARÃES DE ABREU AZEVEDO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1074652-01	MARIO MARINO LOURECETTI JUNIOR	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0975583-01	MARISTELA APARECIDA PINHEIRO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0643904-03	MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0649953-02	MICHELLE DIAS LABIAK	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0953903-01	MILCA MUNIZ DE ALMEIDA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0951790-01	MILENE ANDREA PINTO DE OLIVEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0660582-01	MIRELLE MARQUES DA SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1021915-01	MIRIÃ ARAUJO DE SOUZA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0738824-01	MONICA PEREIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0986275-01	MYRIAN ARAUJO FREITAS	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1006959-01	NARA ELIZA MENDONCA FREIRE	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0904180-01	NARA FARIA BERNARDES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0326801-03	NELI MARIANA DE MORAIS MERCES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0959863-01	NUBIA DA SILVA FONTES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0898279-01	PABLO RODRIGUES DE SOUSA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0951854-01	PAMELLA FERREIRA DE FREITAS DORNELOS	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0947741-01	PATRICIA ROMERO DE ARAUJO LEANDRO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)

0973599-01	PATRICIA SEVERINO DOS SANTOS	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1082060-01	PATRICK FERNANDES VIANA DE SOUZA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1008765-01	POLIANA MENES E SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1019686-01	PRISCILA BORGES DE OLIVEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0959847-01	RAFAEL SOUSA LIMA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0893161-01	RAVENA GABRIELLE DO VALE BORGES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0947768-01	REJANE MAUD Nogueira	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1018230-01	RENATA PIRES DE SOUSA E SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0865311-01	RICARDO MARCHINI MELARA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0904201-01	RICARDO NASCIMENTO DA SILVEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0950718-01	RICARDO TEIXEIRA SOARES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0526800-04	ROBERTA AULI GONCALVES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0677760-01	ROBERTO GONÇALVES PACHECO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0864684-01	RODRIGO BORGES DOS SANTOS	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0970751-01	ROSANGELA DE MORAIS PORFIRIO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0982369-01	ROSIMAR RODRIGUES FERREIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0976342-01	SAMUEL DA SILVA WANDERLEY	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1019210-01	SEVERIANO PEREIRA NUNES JUNIOR	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0975540-01	SHEILA LUCIA DE OLIVEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0405108-02	SILVANA LEVY DA SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0452270-02	SINARA MARIA NASCIMENTO LOPES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1033662-01	TARIANE ALVES MACHADO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1055941-01	TARSO TAVEIRA DE MORAIS	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0963496-01	TATIANY CRISTINA DA ASSUNÇÃO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0862363-01	TATYANE CASTRO CAMARGO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1007319-01	TUANNI TIBÚRCIO BARIANI	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0795054-02	UBIRAITA LOPES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0949213-01	VALDEMIR CARNEIRO DE SOUZA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0893382-01	VANESSA DE SOUZA GARCEZ	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0551708-03	VERONICA EMIDIO DA SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0709174-01	WANDERLEY JOSÉ SOARES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0975524-01	WANESSA DIAS PIRES	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0904228-01	WEILLER ROBERTO DE AVILA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0951781-01	WELINTON JOSE MENDES DE MOURA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0951072-01	WESLAYNE FREITAS SIQUEIRA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0970735-01	WEVERSON STEFEMEN MOURA BENTO	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
0861499-01	YURI HERBERT ASSIS CUNHA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)
1026283-01	ZELIA EUNICE CORDEIRO DA SILVA	III	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 3)

1.2 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nível IV

0777552-01	ADRIANA DA SILVA FRANCA	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0633135-01	ALLAN LUIZ E SILVA	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0679470-01	ANA LUIZA ALVES DA CUNHA	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0664197-01	ANDREIA GONTIJO LOPES	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0663026-01	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0659797-01	DANIELA RIBEIRO DE SOUZA	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0622320-01	ELCIO SKOWRONSKI DE MATOS	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0658545-01	EVERLIBIA PAULA LEONOR DE ARAUJO CARVALHO	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0660043-01	FERNANDA OLIVEIRA MELO	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0629960-01	GUILHERME ALVES DE FRANCA	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0664332-01	HAGABE LEMES DE CARVALHO	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0678112-01	JORDANA JOSE JORDAO	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0779768-01	MARCOS ANTONIO DE SALES	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0323527-02	MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)

0662178-01	MAYKON PONCE LEONE SOUZA	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0678988-01	REGIANE PEREIRA DA SILVEIRA	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0678236-01	ROSENEIDE RAMALHO DA SILVA	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0660086-01	SILVANIA DE OLIVEIRA COSTA E SILVA	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0660086-01	SILVANIA DE OLIVEIRA COSTA E SILVA	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0784850-01	SUIANY DIAS ROCHA	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0726800-03	THIMOTI SCHARNOVSKI	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)
0786004-01	TIAGO GONÇALVES BELO	IV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GRAU 4)

1.3 CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - Nível I

1107925-01	ADELINTO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
1107771-01	ADRIANE PEREIRA MARINHO	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
0708194-01	ALEX GONCALVES DOS SANTOS	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
1097466-01	ANDREA DOS SANTOS DAMASCENO	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
1108522-01	FRANCIELMA APARECIDA ARRAIS	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
1100327-01	GEANE CERQUEIRA ALVIM	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
1108018-01	JULLYANA NUNES GABRIEL	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
1104691-01	KATHERINE FABIOLA PINHEIRO CHAPADENSE	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
1105698-01	LUCIANA MARIA GONZAGA PINTO	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
0072028-01	MARIA AUGUSTA DA SILVA RODRIGUES	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
1100530-01	MARIA CATARINA ROSA MATOS	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
1100181-01	MARIA LECI DA SILVA	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
1057286-01	RISELDA PEREIRA DA SILVA	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
1105680-01	SIMONE DE SOUSA SILVA	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
0092622-01	VENERANDA BARBOSA LEAL COSTA	I	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRAU 1)
0909823-01	ALCIENE LUIZ DA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1082469-01	ALLINE LEITE GONÇALVES DE SOUZA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0971502-01	ANA BARBARA DE PAULA PIRES	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0863955-01	ANA CAROLINA CORDEIRO BATISTA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1079964-01	ANA CLAUDIA PEREIRA TAVARES	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0345512-01	ANGELITA BUENO BARBOSA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0864560-01	ARIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0896136-01	ARISTODEMO MARTINS JACOMO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0883271-01	ARLEIDE TRANQUEIRA DE SOUSA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0741981-01	BERNADETE MACIEL DOS SANTOS	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0949183-01	CENIRA MOREIRA DA ROCHA VALE	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0863386-01	CLAUDIA CARVALHO COELHO CARDOSO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0660272-01	CLAUDINALVA LOURENCO DA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0740608-01	CLEIDIMAR DA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0898325-01	CLEIDIMAR MOREIRA DOS SANTOS	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0865672-01	CLERISON ALVES DE SOUZA SIQUEIRA GOMES	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0865672-01	CLERISON ALVES DE SOUZA SIQUEIRA GOMES	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0898236-01	CLEUDINA PEREIRA DA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0613762-01	CLEUSA LOPES BORGES	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1082051-01	CORNELIO FIGUEIREDO JUNIOR	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0867454-01	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1019791-01	DANIEL RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0951307-01	DEUSIMEIRY BARROS LEO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1079867-01	EDILEIDE NONATO DO NASCIMENTO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0959227-01	ELIETE CHAGAS DA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0896276-01	ELISANGELA DE SOUZA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0901458-01	ELISMAR GOMES DE PINA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1074695-01	EMMANUELA MARIA STIVAL PEDROSA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0652636-01	ENIO CARDOSO ALVES	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)

0904163-01	ENY VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0909882-01	ERENILMA OLIVEIRA TELES	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0738700-01	EURIPEDES DE SALES ALVES	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0867772-01	EVA DA SILVA SOUZA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0783935-01	EVA GOMES DA SILVA RIBEIRO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0951277-01	FABIANA LOPES CARDOSO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1079590-01	FERNANDO PAULO DE OLIVEIRA NETO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0924148-01	GRACIELE ALVES FERNANDES	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1080830-01	HILDA OLIVEIRA SANTOS	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0649430-01	ILMA FERNANDES COSTA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1080733-01	INDAIA GOMES DO NASCIMENTO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0975656-01	IRANI RIBEIRO DA LUZ	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1019759-01	IRENE IZABEL DA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0882259-01	IVAELMA BASTOS DA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0505366-02	IVONETE PEREIRA EVANGELISTA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0979589-01	JAQUELINE JORDANA DE OLIVEIRA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0490571-01	JOANA DARC RODRIGUES DE MORAIS	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0924121-01	JOELMA FRANCISCA RAMOS	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0742147-01	JOSIANY FERNANDES PERES PEREIRA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0911992-01	JUNIA MARA PEREIRA CARDOSO MOREIRA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0686450-01	KATIUSCIA ALVES DE OLIVEIRA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0951390-01	KEILA PEREIRA MARIANO DE SA SOUZA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1076442-01	LAIRNE MARIA LESSA DUARTE	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0976172-01	LANHANIMAR FRANCISCA DO COUTO FERREIRA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0952834-01	LAZARA MARIANA DA COSTA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0632538-01	LEA MARIA DOS SANTOS COUTO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0989363-02	LEONIZIA PEREIRA MIRANDA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1021907-01	LILIANA OLIVEIRA COELHO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0908029-01	LUANA PEREIRA DA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0986607-01	LUCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0971294-01	MARCILENE FELIZARDO DE SOUSA SOBRINHO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0658138-01	MARIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0915076-01	MARIA BENEDITA ALVES DE SOUSA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0820326-02	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1079301-01	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1081047-01	MARIA DE FATIMA SILVA LIMA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0712736-01	MARIA ELEUZA CARVALHO DE GODOI	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0632899-01	MARIA IVALDETE DA SILVA PINA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0733342-03	MARIA NILZETE ALVES NASCIMENTO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0717339-02	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0974048-01	MARIA SOCORRO NUNES BATISTA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0775827-01	MARILENI RODRIGUES PIRES	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1025171-01	MARILU LUCIA DOS SANTOS	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0652369-01	MARIZETE IGNACIO MIRANDA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0783145-01	MARLENE MONTEIRO LIMA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0649503-01	MARLENE PEREIRA CAIXETA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0950726-01	MARLENE RODRIGUES DA SILVA LIMA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0980889-01	MARTA MARIA DA SILVA CORREA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0979570-01	MAYCON ALMEIDA DE SOUZA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0973572-02	MEIRE JULIA FERREIRA RAMOS	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0198854-02	MEIRE NORONHA DOS SANTOS	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1009117-01	MIRIA RODRIGUES DE MAGALHAES	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0951579-01	NEIDE MARIA DA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0742449-01	NEUSA LIMIRO MARCAL CRISTINO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0217662-03	NILMA CRISTINA MOTA PEREIRA LIMA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)

0905917-01	NILVA FRANCISCA DA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0532533-02	NORMA LUCIA CALIXTO SANTANA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0958719-01	PATRICIA DE OLIVEIRA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0952672-01	PATRICIA OLIVEIRA DO CARMO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0492469-02	PEDRO DEODATO DA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0898163-01	RHOSIMARY FERREIRA DE SOUZA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0985392-01	RONY JEFFERSON COELHO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0908223-01	ROSANA OLIVEIRA FERNANDES	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0649201-01	ROSANGELA MESQUITA BARBOSA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0724688-01	ROSELY FRANCISCA DA SILVA SOUSA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0896101-01	SELMA CUSTODIA DE OLIVEIRA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0891215-01	SELMA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0741671-02	SILVONICE ELIAS ROSA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0648256-01	SIMONE BORGES DE SOUSA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0783188-01	SONIA LUIZA DE SOUZA MELO	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
1009184-01	SUELY DUARTE TEIXEIRA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0859141-01	SUYANA LANUCIA BATISTA DA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0971553-01	TANIA MAR RODRIGUES DE LIMA SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0893420-01	VALDENI BATISTA DE SOUZA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0952869-01	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA GOMES	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0741388-02	VALENTINA SEPULVIDA DE OLIVEIRA LELES	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0762334-02	VALERIA SILVA DE OLIVEIRA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0896292-01	VANDERLUCIA MARIA DE JESUS	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0958727-01	VANEIDE DIAS DA ROCHA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0196533-01	WAGNER MARQUES DE MATOS	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0766780-01	WISLEY JUNIO DE MORAIS SILVA	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)
0905453-01	YARA WAINE BRITO DOS SANTOS	I	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 1)

1.4 CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - Nível II

0620149-01	ALAN CANDIDO DE SOUZA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0605638-02	ALINE PAULISTA DE OLIVEIRA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0605638-02	ALINE PAULISTA DE OLIVEIRA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0635987-01	ANA CAROLINA DE PAULA COELHO	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0661139-01	ANA MEIRE DOS SANTOS BARROS CAMPOS	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0741868-01	APARECIDA DE FATIMA LUZ PEREIRA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0740420-01	CLAUDIA LOPES SOARES RAMOS	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0720313-01	CLEIDIMAR BORGES DA SILVA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0630403-01	CLEUNICE MARINHO PIMENTEL	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0748765-01	DAVI ARAUJO GONCALVES	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0632171-01	DEIZI DIAS DAMACENO	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0712744-01	DIVINA CLEIA DOS SANTOS NASCIMENTO	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0631485-01	EDILENE WIEIRA DE SOUZA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0647969-01	EDIMAR POTENCIANO	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0613460-01	ELIANE SILVA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0750425-01	FATIMA LEANDRO NETTO DE SOUZA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0750425-01	FATIMA LEANDRO NETTO DE SOUZA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0649481-01	FLORINDA ALVES OLIVEIRA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0761842-01	FRANKCILANY ENE FERREIRA DONZELLI	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0660221-01	IDA DUARTE BAIÃO	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0742317-01	JANIA BARBARA PORTO DE MENEZES	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0320595-02	KATIA PEREIRA DA SILVA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0654078-03	KELLY CRISTINA CABRAL	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0647810-01	KELY CRISTINA DA SILVA PINA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0679356-01	LAURA MARIA JARDIM FERREIRA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)

0680451-01	LORENA FABIANA MARQUES	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0490628-01	LUCIANA MARQUES DAS NEVES	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0634182-01	MARIA ANA DA SILVA OTINHO	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0634182-01	MARIA ANA DA SILVA OTINHO	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0721425-01	MARIA CONCEICAO MONTEIRO LIMA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0651567-01	MARIA DE JESUS FERREIRA DA COSTA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0631949-01	MARIA DINA CORREIA DE OLIVEIRA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0718793-01	MARIA ESTER FEITOSA DE OLIVEIRA ARAUJO	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0662143-01	MARIA LUIZA PEREIRA DO CARMO	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0485748-01	MARICELMA PIGNATA MOREIRA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0750808-01	MARILEI BARBOSA NOGUEIRA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0632902-01	MARIVALDA FERREIRA DA SILVA SOUZA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0717606-02	NILDE ALVES DE CARVALHO	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0649716-01	NORMA APARECIDA DA SILVA LOPES	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0740390-01	NUBIA MARIA DE SOUZA ROCHA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0678180-01	PRISCILA RODRIGUES PINTO	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0684252-01	RAQUEL ALVES DE SOUZA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0615854-01	RODRIGO SATELES DE SOUSA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0615854-01	RODRIGO SATELES DE SOUSA	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0779679-01	SANDRA MARTINS DOS SANTOS DIAS	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0649104-01	SIMONE BARBOSA DOS REIS	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0649562-01	TANIA MARIA DOS SANTOS	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)
0663000-01	VALERIA CRISTINA PEREIRA FURTADO ALVES	II	AUXILIAR DE SERVICOS HIGIENE ALIMENTACAO (GRAU 2)

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1198, DE 10 DE MAIO DE 2012.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista da Decisão Judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer n.º 7039622.36.2010.8.09.0051, no Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e, considerando o contido no Processo n.º 4.831.749-9/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à servidora **Nagila Aparecida de Carvalho Alves**, matrícula n.º **207721-01**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, as Progressões previstas na Lei n.º 7.399/1994, relativas aos anos de 2000 a 2010, e, de consequência, retificados os Decretos de enquadramento e de progressões horizontais, nos termos da Lei n.º 7.997/2000, com modificações introduzidas pela Lei n.º 8.188/2003, conforme abaixo especificados:

DECRETOS	BENEFÍCIO A PARTIR DE	CORREÇÕES (Referências/Padrões)	
		DE	PARA
Decreto n.º 1103/2000 – Enquadramento	25/06/2000	“A”	“C”
Decreto n.º 3212/2001	05/08/2001	“C”	“D”
Decreto n.º 2409/2002	01/10/2002	“D”	“E”
Decreto n.º 2370/2004	01/09/2004	“E”	“F”
Decreto n.º 1692/2006	01/09/2006	“F”	“G”
Decreto n.º 2313/2008	01/09/2008	“G”	“H”
Decreto n.º 2124/2010	01/09/2010	“H”	“I”

Art. 2º O cálculo relativo às diferenças dos vencimentos e demais proventos, em virtude da correção das progressões concedidas à servidora, realizar-se-á nos moldes da Sentença Judicial, relativamente aos cinco anos anteriores ao ajuizamento da referida ação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1199, DE 10 DE MAIO DE 2012.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos n.ºs 544.098-0/1992 e 3.649.456-5/2009, **RESOLVE** alterar o **Decreto n.º 1007, de 31 de**

junho de 1992, que aposentou **Luzia Magalhães de Carvalho**, matrícula n.º 67199-01, na parte relativa à parcela da Gratificação Incorporada, para considerar como sendo *Estabilidade Econômica - símbolo DAS-5*, a partir de 20 de janeiro de 2009, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1200, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.978.827-6/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica *retificado* o **Decreto n.º 2349, de 28 de dezembro de 1998**, que aposentou o servidor **MANUEL ANÍSIO COSTA**, matrícula n.º 70262-1, na parte relativa à nomenclatura da gratificação incorporada, *para considerar como sendo Estabilidade Econômica*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica também *retificado* o **Decreto n.º 234, de 01 de março de 2010**, que concedeu pensão por morte, em favor de **Nilza de Oliveira Costa**, viúva do ex-servidor **Manuel Anísio Costa**, na parte relativa à nomenclatura da gratificação incorporada, *para considerar como sendo Estabilidade Econômica*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1201, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido n.º 4.513.566-7/2011, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 3066, de 03 de outubro de 2011**, que concedeu aposentadoria à servidora **Maria Cristina Squeff Sahb**, matrícula n.º 90352-01, na parte relativa à nomenclatura, percentual e valor do **Adicional de Incentivo Profissional**, para fazer constar como sendo **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento (25%): RS 994,31** (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1202, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos n.ºs 4.685.682-1/2011 e 1.267.678-6/1998, **RESOLVE** *alterar* o **Decreto n.º 114, de 25 de janeiro de 1999**, que aposentou **Mirte Rosa Barreto Leão**, matrícula n.º 47872-1, na parte relativa à parcela Gratificação Incorporada, para considerar como sendo *Estabilidade Econômica - símbolo DAI-5*, a partir de 14 de dezembro de 2011, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1203, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar DALMIR BATISTA DA SILVA, matrícula nº 502553**, CPF n.º 377.480.251-34, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3*, do Departamento Administrativo, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1204, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar KOLMAR DIAS MACIEL, matrícula nº 912751**, CPF n.º 220.015.061-04, do cargo, em comissão, de *Procurador do Contencioso, símbolo DAS-5*, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1205, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE exonerar RICARDO RIBEIRO TELES, matrícula nº 840491**, CPF n.º 787.901.311-34, do cargo, em comissão, de *Procurador da Fazenda Pública Municipal, símbolo DAS-5*, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1206, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ANNE CRISTINA NAVES GODOI, matrícula nº 399175**, CPF n.º 690.201.401-91, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1207, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LUIZ DIAS DA COSTA, matrícula nº 212334**, CPF n.º 243.332.981-72, do cargo, em comissão, de *Assessor de Gabinete, Nível I, símbolo DAS-4*, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1208, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear DALMIR BATISTA DA SILVA, matrícula nº 502553**, CPF n.º 377.480.251-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir de 02 de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1209, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear KOLMAR DIAS MACIEL, matrícula nº 912751**, CPF n.º 220.015.061-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Procurador da Fazenda Pública Municipal, símbolo DAS-5*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir de 02 de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1210, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANNE CRISTINA NAVES GODOI, matrícula nº 399175**, CPF n.º 690.201.401-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Procurador do Contencioso, símbolo DAS-5*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir de 02 de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1211, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear AUXILIADORA BENEDITA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 675032**, CPF n.º 228.388.561-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Gabinete, Nível I, símbolo DAS-4*, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 02 de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1212, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE exonerar** **SHELDON AUGUSTO DORNELAS**, matrícula n.º 1067559, CPF n.º 024.145.991-54, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, símbolo *CC-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1213, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** **MARIA DA GUIA ALMEIDA REIS SANTOS**, matrícula n.º 1073877, CPF n.º 771.806.311-91, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, símbolo *CC-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1214, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** **SÉRGIO RICARDO REZENDE**, matrícula n.º 779520, CPF n.º 529.621.801-91, do cargo, em comissão, de *Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito*, símbolo *DAS-3*, da Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 02 de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1215, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **SEBASTIÃO SOUZA PORTO FILHO**, CPF n.º 655.909.291-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito*, símbolo *DAS-3*, da Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 02 de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1216, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2821, de 10 de dezembro de 2010**, que nomeou **NALDIMAR LOURENÇO BARBOSA** para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Executivo do Prefeito*, símbolo *DAS-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1217, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** MARISA FERREIRA BESSA, CPF n.º 597.843.501-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito*, símbolo DAS-3, da Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 02 de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1218, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** LUIZ AUGUSTO CÂNDIDO DE SANTANA, matrícula n.º 1116614, CPF n.º 705.722.161-49, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, símbolo DAS-4, da Secretaria do Governo Municipal, e **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, símbolo DAS-4, da *Secretaria Extraordinária*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 11 de abril de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1219, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE exonerar** ARISTIDES DE ARAÚJO BORGES JÚNIOR, matrícula n.º 172120, CPF n.º 591.858.561-34, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Controle Gerencial*, símbolo DAS-4, da Secretaria do Governo Municipal e **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, *Chefe de Gabinete*, símbolo DAS-4, daquela Secretaria, **tudo a partir de 11 de abril de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1220, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** MARCOS BITTAR HADDAD, matrícula n.º 496375, CPF n.º 642.250.621-04, do cargo, em comissão, de *Assessor-Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle*, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir de 02 de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1221, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** SUELEN NUNES CARVALHO, matrícula n.º 952290, CPF n.º 008.848.401-74, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios*, símbolo DAI-5, da Assessoria de Planejamento, Qualidade e Controle,

da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 20 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1222, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado, *a partir de 1º de maio de 2012*, para compor a Unidade Executora do Programa Urbano - Ambiental Macambira Anicuns - UEP, criada pelo Decreto nº 1691, de 20 de julho de 2010, como *Especialista em Planejamento e Execução Orçamentária*, o servidor **FLÁVIO YUAÇA**, matrícula nº 166464.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1223, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** **PRACIDIO BUENO TEIXEIRA**,

matrícula n.º 674788, CPF nº 470.736.161-72, do cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo do Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1224, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **MARCELLO PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 469.877.031-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo do Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1225, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **RENATA OLIVEIRA LOBO**, CPF: 697.634.531-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador Técnico Médico*, símbolo DAS-4, do Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1226, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **GRAZIELE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 940275, CPF nº 005.040.281-11, para exercer a função de confiança de *Supervisor Administrativo da Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família VF-18 - Finsocial*, símbolo DAI-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 02 de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1227, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **DOUGLAS SILVEIRA RIBEIRO**, matrícula n.º 1031171, CPF nº 001.518.631-80, para exercer a função de confiança de *Supervisor Administrativo da Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família Buena Vista*, símbolo DAI-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 27 de março de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1228, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **IZABELA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 86355, CPF nº 227.576.781-91, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Acompanhamento das Medidas Sócioeducativas*, símbolo DAI-5, da Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Instrutor II, de Programa Assistencial*, símbolo DAS-1, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1229, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **KELLEN MARA NAVES NOBREGA**, matrícula nº 935280, CPF nº 814.455.711-53, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Prestação de Contas*, símbolo DAI-4, da *Gerência Financeira e Contábil*, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e designar **LUCIVEIDA ALVES DA SILVA AGUIAR**, matrícula nº 575577, CPF nº 516.868.721-00, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1230, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar KELLEN MARA NAVES NOBREGA, matrícula nº 935280**, CPF nº 814.455.711-53, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Contratos e Convênios, símbolo DAI-5, da Assessoria Jurídica*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 1º de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1231, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ELIANA FERREIRA, matrícula nº 104175**, CPF nº 236.084.981-68, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Compras, símbolo DAI-4, do Departamento Administrativo*, da Secretaria Municipal de Assistência Social e **designar ADRIANA TRINDADE BICCA, matrícula nº 939927**, CPF nº 419.537.380-87, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1232, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ELIANA FERREIRA, matrícula nº 104175**, CPF nº 236.084.981-68, para exercer função de confiança de *Supervisor Técnico, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 1º de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1233, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar os itens abaixo discriminados constantes do Decreto nº 247, de 25 de janeiro de 2012**, que dispensou servidores da função de confiança de *Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI e de Diretor de Escola Municipal - EM*, da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

ORD.	INSTITUIÇÃO	DIRETOR (A) ANTERIOR	Nº DE MATRÍCULA	Nº DE TURMAS	Nº DE TURNOS	FGD 2011
10	CMEI JARDINS DO CERRADO I	VÂNIA DE FÁTIMA ALVES	<u>465801-01</u>	12	2	FGD-4
102	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	CLEONICE CÂNDIDO DUARTE PEREIRA	<u>224197-02</u>	32	3	FGD-2

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias
do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1234, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições
legais, **RESOLVE dispensar MARIA LUZIMAR ALVES DE
MEDEIROS, matrícula nº 469998, CPF nº 290.336.401-04, da**
função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Santa
Helena, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, a*
partir de 11 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias
do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1235, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições
legais, **RESOLVE dispensar JACQUELINE GARCIA PEREIRA
SENA, matrícula nº 449199, CPF nº 463.968.706-06, da função de**
confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Agripina Teixeira
Magalhães, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação e*
designar MARIA SONIA DOS SANTOS DE AQUINO, matrícula
nº 336769, CPF nº 291.821.151-68, para exercer a mesma função, tudo
a partir de 1º de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1236, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições
legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, ROSANA ARAÚJO
RODRIGUES, matrícula nº 1045113, CPF nº 370.169.461-34, do**
cargo, em comissão, de *Músico I, símbolo OSM-I, da Orquestra
Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de*
23 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias
do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1237, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições
legais, **RESOLVE exonerar MAÍRA NOGUEIRA MATEUS
FERREIRA, matrícula nº 1108832, CPF nº 089.508.916-54, do**
cargo, em comissão, de *Corista, símbolo OSCO, da Orquestra Sinfônica
de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de*
1º de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1238, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear KERTY HANSLIKE BORGES PEREIRA**, CPF nº 010.364.043-66, para exercer o cargo, em comissão, de *Músico I, símbolo OSM-I*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1239, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar CASSIO FERNANDO CANDIDO SOUZA**, matrícula nº 983780, CPF nº 920.239.591-87, para exercer a função de confiança de *Motorista da Secretária, símbolo DAI-3*, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir de 02 de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1240, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **ANDERSON GUIMARÃES SILVA**, matrícula n.º 1074440, Assistente Administrativo, Nível III, Referência "A", da Agência Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 1º de maio de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1241, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear GYSELLE ALENCAR DE MELO SILVA**, matrícula nº 500356, CPF nº 375.285.301-82, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, da Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11 de abril de 2012**, em substituição à Titular **KÁTIA HYODO E SILVA**, matrícula nº 390658, CPF nº 301.441.671-15, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1242, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa - SMARH n.º 0073/2012, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **WANEISSA CAROLINA SILVA DE CASTRO**, matrícula n.º 736449-3, CPF nº 947.095.051-87, Assistente Administrativo, Nível III, Referência "A", da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir de 10 de abril de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1243, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **LÚCIA HELENA RIBEIRO**, matrícula n.º 410195, CPF nº 213.838.981-20, do cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Educação de Trânsito*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Trânsito, da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 11 de abril de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1244, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **MATILDES LEMES DOS SANTOS**, matrícula n.º 322849, CPF nº 587.267.801-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Educação de Trânsito*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Trânsito, da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 11 de abril de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1245, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Altera o Decreto nº 2081, de 20 de junho de 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.402, de 04 de janeiro de 2006, com alterações pelo art. 13, da Lei Complementar nº 214, de 24 de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 7º, do Decreto Regulamentador nº 696, de 29 de março de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I, IV e VII, do art. 1º, do Decreto nº 2081,

de 20 de junho de 2011, que nomeou membros para compor o Comitê Municipal de Apoio à Estação Digital de Goiânia - COMITÊ DA ESTAÇÃO DIGITAL, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

I - Representantes da Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) *George Morais Ferreira - Titular;*
b) ...

II - ...

III - ...

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

a) *José Sebba Júnior - Titular;*
b) ...

V - ...

VI - ...

VII - Representantes da Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás - ACIEG:

a) *Carlos Gustavo Machado - Titular;*
b) ...”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1246, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Altera o Decreto nº 1777, de 02 de agosto de 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais

que lhe confere o art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “b”, do inciso X, do art. 1º, do Decreto nº 1777, de 02 de agosto de 2010, que designou membros para compor o Fórum Municipal Permanente dos Servidores Públicos, instituído pelo Decreto nº 1776, de 02 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“X - representantes dos Funcionários da Fiscalização Municipal de Goiânia - SINDIFISC:

a) ...
b) *Iamar Zuza de Araújo - Suplente”*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1247, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, matrícula n.º 462225, **SURLENE MENDANHA BORGES MELO**, matrícula n.º 370940 e **RANULFO FRANCISCO DIAMANTINO**, matrícula n.º 30023, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 21 a 24 de maio de 2012, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 1.575,00** (mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sendo **R\$ 525,00** (quinhentos e vinte e cinco reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1248, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Atribui às empresas concessionárias de serviços funerários, de que trata a Lei n.º 8.908/2010, a responsabilidade pelo recebimento e repasse aos cofres públicos municipais de determinadas taxas de expediente e serviços diversos, instituídas no art. 147, da Lei n.º 5.040/75 (CTM), de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115, incisos IV e XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 128, da Lei Federal n.º 5.172/1966 (CTN) com o art. 1º, § 2º e art. 35, da Lei n.º 8.908/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Tratando-se de serviços de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, na forma descrita no inciso XX, do art. 8º e incisos XVI, XVII e XVIII, do art. 67, do Decreto n.º 1510/2008, a concessionária prestadora dos serviços de que trata o art. 1º, da Lei n.º 8.908/2010, além de cumprir a obrigação descrita no art. 11, da mesma Lei, fica, ainda, obrigada, a receber do usuário e recolher aos cofres públicos municipais os valores devidos a título de:

Item	Código	Descrição
1	3271	Taxa de Expediente (serviços de cemitério)
2	4448	Taxa de Transladação ou Exumação de Cadáveres
3	4562	Taxa de Sepultamento
4	4563	Taxa de Construção de Emergência

Art. 2º A concessionária deverá efetuar o recolhimento dos valores recebidos do usuário, a título de pagamento das taxas de que trata o art. 1º, no prazo máximo de três dias úteis subsequentes ao evento.

Parágrafo único. A não observância do disposto no caput

deste artigo sujeitará a infratora às penalidades previstas nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei n.º 8.908/2010.

Art. 3º A SEMAS notificará a concessionária do lançamento das taxas, efetuado em seu nome, e de valores que deverão ser recebidos do usuário dos serviços e recolhidos aos cofres públicos municipais, na forma prevista no art. 2º, deste Decreto.

Art. 4º Fica atribuída à SEMAS, por meio de ato próprio, dirimir as dúvidas, omissões e promover os ajustes necessários quando a situação vier e exigir, visando o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº. 027, de 10-05-2012.

Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas e o uso de fogos de artifício em festividades juninas e outros eventos no âmbito das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º. 009, de 03 de janeiro de 2011 e no art. 60, IX do Decreto n.º 1.202 de 13 de junho de 2002,

Considerando os incisos I, III e IX do artigo 141 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992; os incisos XIII e XIV do artigo 41 da Lei Complementar n.º 91, de 26 de junho de 2000; o inciso IX do artigo 59 do Regimento dos Centros Municipais de Educação Infantil; e o inciso X do artigo 98 do Regimento Escolar da Rede Municipal de Educação de Goiânia;

Resolve:

Art. 1º - Proibir, expressamente, no âmbito das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia em

festividades juninas ou em outros eventos de qualquer natureza, o seguinte:

I - a introdução, a venda e o consumo de bebidas alcoólicas;

II - uso de fogueiras, ressalvadas aquelas feitas com materiais não inflamáveis de uso apenas decorativo;

III - o uso de fogos de artifícios de qualquer natureza, tais como bombas de pequeno e de grande porte, traques, rojões, foguetes ou qualquer outro material que possa causar riscos à integridade física dos participantes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 027, de 29 de maio de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2012.


PROFª. NEYDE APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIA

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**

PORTARIA Nº 142/2012 - AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 19 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 3.356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - Prorrogar até 30/06/2012, os efeitos da Portaria nº 206/2011, retroativo a 27/11/11.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 08 dias do mês de maio de 2012.


SENIVALDO SILVA RAMOS
Presidente - AMT

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CGM Nº 026 - PRORROGAÇÃO

Prorrogação de prazo da Portaria nº 026/2012

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Considerando o atendimento do Ofício nº 167/2012 do Prefeito de Goiânia, o qual solicita imediata abertura de Sindicância com vistas a analisar a regularidade dos contratos firmados com a empresa Delta Construções S/A.

Considerando o processo nº 48470041/2012 e o processo nº 48646875/2012.

Considerando o Ofício nº 001/2012 da Secretaria da Comissão Sindicante, o qual solicita a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista que o prazo concedido é insuficiente para a análise de toda a documentação que o caso requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 26/2012 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28 de maio de 2012, em conformidade com o parágrafo único do art. 3º da referida Portaria.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2012.


Denise Pacheco da Silva
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : 45323226/2011

Nome : Coordenação das Urgências

Assunto : Aquisição

DESPACHO N.º 1144/2012

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, e:

Considerando que os atos de revogação e anulação encontram amparo legal, quando dado ato ou relação jurídica não atendem ao interesse público ou estejam eivados de vícios;

Considerando que não foram devidamente observados todos os procedimentos conforme o que preceitua a Lei nº 8.666 de 1993, em seu art. 109 e seguintes;

Considerando que ao proferir o Despacho do Secretário de nº 432/2011 não foram observados os devidos atos do procedimento licitatório, na forma que preceitua a Lei nº 8.666 de 1993;

Considerando que o Despacho de nº 100/2012 da Comissão Especial de Licitação e o Termo de Adjudicação e Homologação constantes das fls. 1.239 a 1.245, não obedeceram às normas procedimentais pertinentes à Lei de Licitações, uma vez que os Recursos Administrativos não foram devidamente julgados pela Comissão Especial de Licitação;

RESOLVE: CHAMAR O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO À ORDEM, a fim de que sejam sanadas as observações acima apontadas; bem como **REVOGAR** o Despacho de nº 432/2011, constante às fls. 999, por ter sido proferido em momento inoportuno; e ainda **ANULAR** o Termo de Adjudicação e Homologação, constante às fls. 1.245, de forma que os autos sejam remetidos à Comissão Especial de Licitação para que seja promovido o julgamento dos Recursos Administrativos presentes, seguindo-se o trâmite consignado na Lei nº 8.666 de 1993.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de Maio de 2.012.

Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 42893218/2010

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 47672821/2012

PROPONENTE: ELINE ROZARIA FERREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0107/2012 GAB - Com base no Parecer nº 381/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 492/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento

e Controle da Gestão, fls. 221, 222 e 223, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Perfis do Amor”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 59/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2012.

Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 32839223/2007

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 38517511/2009

PROPONENTE: JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0108/2012 GAB - Com base no Parecer nº 358/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 410/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 192, 193 e 194, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“CD Banda Technicolor”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 254/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07

dias do mês de maio do ano de 2012.


Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 32924265/2009

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 45581462/2011

PROPONENTE: ALTAIR DE SOUSA JUNIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0109/2012 GAB - Com base no Parecer nº 359/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 409/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 434, 435 e 436, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Uma Canção Desnaturada”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 55/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2012.


Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 42878529/2010

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 47746868/2012

PROPONENTE: ADENILSON FRANCA DA CUNHA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0110/2012 GAB - Com base no Parecer nº 380/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 493/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 156, 157 e 158, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“CD Rony e Felipe”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 63/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2012.


Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 40654437/2010

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 47345472/2012

PROPONENTE: AMAURI GARCIA DE SOUZA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0111/2012 GAB - Com base no Parecer nº 356/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 395/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 174, 175 e 176, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“CD Meu Interior”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 54/2012, que aprova a referida prestação de contas

em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2012.



Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 37027782/2009

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 46214625/2011

PROPONENTE: VINICIUS DA COSTA MACHADO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0112/2012 GAB - Com base no Parecer nº 357/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 411/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 129, 130 e 131, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Forro Brasil Vol. II”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 241/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07

dias do mês de maio do ano de 2012.



Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 44150182/2011

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 47852684/2012

PROPONENTE: CLEITON DE OLIVEIRA ALVES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0113/2012 GAB - Com base no Parecer nº 349/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 394/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 151, 152 e 153, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Foto na Escola”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 61/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2012.



Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 42825191/2010

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 4.709.591-3/2012

PROPONENTE: MARIA ELIZABETH FLEURY TEIXEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0114/2012 GAB - Com base no Parecer nº 406/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 542/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 238, 239 e 240, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Livro: Elos da mesma corrente”**

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 60/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2012.


Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 37015652/2010

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 47834406/2012

PROPONENTE: NILDELINDEUS DIVINO DOS SANTOS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0115/2012 GAB - Com base no Parecer nº 405/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 539/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 131, 132 e 133, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“CD Nildo Santos”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 62/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de

2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2012.


Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 44142619/2011

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 47226902/2012

PROPONENTE: MARIA APARECIDA ABDALA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0116/2012 GAB - Com base no Parecer nº 423/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 558/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 357, 358 e 359, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“11ª Goiânia Mostra Curtas”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 65/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09

dias do mês de maio do ano de 2012.



Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 28963777/2006

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 32475213/2007

PROPONENTE: EDUARDO MEIRINHOS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0117/2012 GAB - Com base no Parecer nº 416/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 550/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 131, 132 e 133, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Eduardo Meirinhos em Recital”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 51/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2012.



Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 40633693/2010

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 46699378/2011

PROPONENTE: ANTONIO LEÃO TEIXEIRA JÚNIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0118/2012 GAB - Com base no Parecer nº 420/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 547/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 373, 374 e 375, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Ensinos Básicos de Administração - Uma Abordagem Definitivamente Prática”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 72/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2012.



Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 36921188/2009

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 46680138/2011

PROPONENTE: MICHELLE CRISTINA RAMOS MARTINS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0119/2012 GAB - Com base no Parecer nº 509/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 559/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 184, 185 e 186, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“CD - Maria.com”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 37/2012, que aprova a referida prestação de contas

em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2012.



Joaquim Jayme
Secretário

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2102

1. LOCAL E DATA: GOIÂNIA 16 DE MAIO DE 2012.
2. FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93 COM AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 8.883/94.
3. CONTRATANTES O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, SOB INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT E HILDA SOUSA BEDA.
4. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SRA. HILSA SOUSA BEDA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT.
5. PROCESSO: 44354616/2011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 27 de abril de 2012.
2. CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM e EDITORA DE JORNALISMO LTDA.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para publicação de Editais, conforme exigência legal.
4. VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.1401.04.131.0040.2007.331903901.100.501
6. NÚMERO DE EMPENHO: 0025-00, de 29/02/2012
7. PROCESSO: 46938950/2011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 26 de abril de 2012.
2. CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM e J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para publicação de Editais, conforme exigência legal.
4. VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.1401.04.131.0040.2007.33903947.100.501
6. NÚMERO DE EMPENHO: 0011-00, de 02/01/2012
7. PROCESSO: 46939026/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2012 -SME.

1. DATA: 09/05/2012.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a FUNDAÇÃO JAIME CÂMARA/ PROJETO BOA VISÃO.

3. OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a FUNDAÇÃO visando ao desenvolvimento do Projeto Boa Visão, o qual proporcionará a realização de exames médicos oftalmológicos nos educandos regularmente matriculados nas Instituições Educacionais Municipais e de Convênio Total da Rede Municipal de Educação de Goiânia, assegurando aos mesmos, conforme necessidade de cada educando, aviamento do receituário dos óculos prescritos, tratamento das doenças oculares detectadas e a realização de cirurgia quando necessário, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: a partir da data de assinatura do Termo de Convênio até 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

6. PROCESSO Nº 46869770 / 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 002/2010

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a JOSÉ MARIA DE MACEDO & CIA LTDA.

Signatários: Profª. Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: 4º Termo de Ratificação ao Contrato nº 002/2010, Tomada de Preços nº 048/2009

Fundamento Legal: Este termo de re-ratificação fundamenta-se na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Da Retificação:

- CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ITEM 3.1.1 - onde se lê: “833.846,95 (oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), (...)”, leia-se: “Os serviços custarão à CONTRATANTE R\$ 834.593,17 (oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos), (...)”.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do

Contrato firmado.

Data de Assinatura: 02/05/2012

AMMA

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 062/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento de requerimento do Licenciamento Ambiental de Instalação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – HOSPITAL DE ACIDENTADOS CLINICA SANTA ISABEL LTDA.
5. PROCESSO Nº:	43378722.

AMMA

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 063/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento de requerimento do Licenciamento Ambiental de Instalação e de Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – HOSPITAL BURITI LTDA.
5. PROCESSO Nº:	42481171.

AMMA

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 065/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento de requerimento do Licenciamento Ambiental Simplificado.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – R. S. SOBRINHO.
5. PROCESSO Nº:	40527010.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

CAMPO	RECEITAS	PREVISO	PREVISO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	R\$ 1,00
					Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (b/a)	Até o Bimestre (c/a)		
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	2.309.798.000,00	2.352.518.000,00	414.009.485,26	17,60	416.133.277,08	17,69	1.936.384.722,92	
2	RECEITAS CORRENTES	2.158.780.000,00	2.201.500.000,00	414.009.485,26	18,81	416.133.277,08	18,90	1.785.366.722,92	
3	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	852.393.000,00	853.413.000,00	222.778.093,79	26,10	222.873.649,07	26,12	630.539.350,93	
4	IMPOSTOS	739.559.000,00	739.559.000,00	210.291.610,02	28,43	210.291.610,02	28,43	529.267.389,98	
5	TAXAS	112.764.000,00	113.784.000,00	12.487.283,77	10,97	12.582.039,05	11,06	101.201.960,95	
6	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	70.000,00	70.000,00					70.000,00	
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	54.450.000,00	54.450.000,00	1.853.034,55	3,40	1.853.034,55	3,40	52.596.965,45	
8	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	462.000,00	462.000,00	91.018,67	19,70	91.018,67	19,70	370.981,33	
9	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	51.000,00	51.000,00	117,01	0,23	117,01	0,23	50.882,99	
10	CONTRIB. CUST. SERV. T.I.N.M. PÚBLICA	53.937.000,00	53.937.000,00	1.761.898,87	3,27	1.761.898,87	3,27	52.175.101,13	
11	RECEITAS PATRIMONIAIS	130.682.000,00	130.922.000,00	9.443.882,21	7,21	9.449.080,84	7,32	121.472.919,16	
12	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14.020.000,00	14.020.000,00	195.350,47	1,39	195.350,47	1,39	13.824.649,53	
13	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	73.566.000,00	73.806.000,00	5.757.517,33	7,80	5.762.716,01	7,81	68.043.283,99	
14	RECEITA CONCESSÕES E PERMISSÃO	43.026.000,00	43.026.000,00	3.491.014,36	8,11	3.491.014,36	8,11	39.534.985,64	
15	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	70.000,00	70.000,00					70.000,00	
16	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.904.000,00	5.904.000,00	1.140.277,89	19,31	1.140.277,89	19,31	4.763.722,11	
17	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.904.000,00	5.904.000,00	1.140.277,89	19,31	1.140.277,89	19,31	4.763.722,11	
18	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.036.685.000,00	1.036.685.000,00	168.759.310,29	16,28	168.759.310,29	16,28	867.925.689,71	
19	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	911.529.000,00	911.529.000,00	160.247.282,33	18,46	168.247.282,33	18,46	743.281.717,67	
20	TRANSFERÊNCIA DE INST. PRIVAD.	15.000,00	15.000,00					15.000,00	
21	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	552.000,00	552.000,00	24.000,88	4,35	24.000,88	4,35	527.999,12	
22	TRANSFERÊNCIA DE CONVENTOS	124.589.000,00	124.589.000,00	488.027,08	0,39	488.027,08	0,39	124.100.972,92	
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.656.000,00	120.136.000,00	10.034.086,53	8,35	12.657.824,44	10,04	108.068.075,55	
24	MULTA E JUROS DE MODA	42.833.000,00	84.128.000,00	3.230.702,43	3,84	5.246.753,31	6,24	78.881.246,69	

COMDATA 14/05/2012 - 10:44:05 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5111N

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNEJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

		PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			R\$ 1,00
	RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	(a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	± (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)	
25	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.501.000,00	6.509.000,00	6.509.000,00	1.986.828,66	30,52	1.986.828,66	30,52	4.522.171,34
26	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	24.398.000,00	24.473.000,00	24.473.000,00	4.581.058,60	18,72	4.588.803,85	18,75	19.884.196,15
27	RECEITAS DIVERSAS	4.934.000,00	5.016.000,00	5.016.000,00	235.496,84	4,69	235.538,62	4,70	4.780.461,38
28	RECEITAS DE CAPITAL	151.018.000,00	151.018.000,00	151.018.000,00					151.018.000,00
29	OPERACOES DE CREDITOS	75.435.000,00	75.435.000,00	75.435.000,00					75.435.000,00
30	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	22.661.000,00	22.661.000,00	22.661.000,00					22.661.000,00
31	OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS	52.774.000,00	52.774.000,00	52.774.000,00					52.774.000,00
32	ALIENACAO DE BENS	2.449.000,00	2.449.000,00	2.449.000,00					2.449.000,00
33	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.449.000,00	2.449.000,00	2.449.000,00					2.449.000,00
34	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	73.134.000,00	73.134.000,00	73.134.000,00					73.134.000,00
35	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	22.223.000,00	22.223.000,00	22.223.000,00					22.223.000,00
36	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	50.911.000,00	50.911.000,00	50.911.000,00					50.911.000,00
37	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	297.733.000,00	297.733.000,00	297.733.000,00	54.617.657,71	18,34	54.617.657,71	18,34	243.115.342,29
38	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	297.733.000,00	297.733.000,00	297.733.000,00	54.617.657,71	18,34	54.617.657,71	18,34	243.115.342,29
39	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.607.531.000,00	2.650.251.000,00	2.650.251.000,00	468.627.142,97	17,68	470.750.934,79	17,76	2.179.500.065,21
40	OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
41	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.607.531.000,00	2.650.251.000,00	2.650.251.000,00	468.627.142,97	17,68	470.750.934,79	17,76	2.179.500.065,21
42	DEFICIT (VI)								
43	TOTAL (VII) = (V+VI)	2.607.531.000,00	2.650.251.000,00	2.650.251.000,00	468.627.142,97	17,68	470.750.934,79	17,76	2.179.500.065,21
44	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES								

COMENTA 14/05/2012 - 10:44:07 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCF5111N

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º) R\$ 1,00

ITEM	DESCRIÇÃO	DOFACAO	CREDITOS	DOFACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A
		INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA			LIQUIDAR
		(d)	(e)	(f) = (d+e)	No Bimestre (g)	Ate o Bimestre (h)	(f - j)
					No Bimestre (i)	Ate o Bimestre (j)	(f - j)
45	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	2.650.251.000,00	31.286.444,92	2.681.537.444,92	1.563.887.896,56	255.146.393,63	9,51 2.426.391.051,29
46	DESPESAS CORRENTES	2.286.529.500,00	33.394.641,66	2.319.924.141,66	1.525.113.071,22	248.009.675,88	10,69 2.071.914.465,78
47	Pessoal/Encargos Sociais	1.262.726.000,00	5.344.612,65	1.268.070.612,65	1.047.975.617,19	185.459.632,88	14,75 1.071.921.754,47
48	Juros/Encarg. Div. Interna	3.392.000,00	0,00	3.392.000,00	147.546,45	127.327,97	3,75 3.264.672,03
49	Outras Desp. Correntes	1.020.411.500,00	38.739.254,31	1.059.150.754,31	476.989.907,58	62.422.715,03	5,89 996.728.039,28
50	DESPESAS DE CAPITAL	290.849.000,00	59.043.357,60	349.892.357,60	38.774.825,34	7.136.717,75	2,04 342.755.639,85
51	Investimentos	271.347.000,00	59.043.357,60	330.390.357,60	21.487.640,59	2.230.535,68	0,68 328.159.821,92
52	Inversões Financeiras	702.000,00	0,00	702.000,00	0,00	0,00	0,00 702.000,00
53	Amortizacão Div. Interna	18.800.000,00	0,00	18.800.000,00	17.287.184,75	4.906.182,07	26,10 13.893.817,93
54	RESERVA DE CONTINGENCIA	72.872.500,00	61.151.554,34	11.720.945,66	0,00	0,00	0,00 11.720.945,66
55	RESERVA DO RPPS						
56	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (IX)						
57	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	2.650.251.000,00	31.286.444,92	2.681.537.444,92	1.563.887.896,56	255.146.393,63	9,51 2.426.391.051,29
58	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)						
59	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	2.650.251.000,00	31.286.444,92	2.681.537.444,92	1.563.887.896,56	255.146.393,63	9,51 2.426.391.051,29
60	SUPERAVIT (XIII)						
61	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	2.650.251.000,00	31.286.444,92	2.681.537.444,92	1.563.887.896,56	255.146.393,63	470.750.934,79

COMPROVA 14/05/2012 10:44:08 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

OSIAS PACHECO DE SOUZA

DIR. CONTABILIDADE

DIR. DEP. ACOMP. TON. CONTAS

DARIO DELIO CAMPOS

SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SOUZA GARCIA

PREFEITO

SCP5111N

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: COLÂNIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	CÓDIGO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.650.251.000,00	2.681.537.444,92	3.563.807.096,56	1.563.887.896,56	255.146.393,63	255.146.393,63	100,00	9,51	2.426.391.051,29					
2	00001 LEGISLATIVA	75.127.500,00	75.127.500,00	14.136.407,02	14.136.407,02	8.640.549,04	8.640.549,04	3,39	11,50	66.486.950,96					
3	01011 AÇÃO LEGISLATIVA	75.127.500,00	75.127.500,00	14.136.407,02	14.136.407,02	8.640.549,04	8.640.549,04	3,39	11,50	66.486.950,96					
4	00002 JUDICIÁRIA	6.211.000,00	6.211.000,00	145.673,04	145.673,04	141.719,63	141.719,63	0,06	2,28	6.069.280,37					
5	02061 AÇÃO JUDICIÁRIA	6.211.000,00	6.211.000,00	145.673,04	145.673,04	141.719,63	141.719,63	0,06	2,28	6.069.280,37					
6	00003 ESSENCIAL À JUSTIÇA	207.000,00	207.000,00	92.128,86	92.128,86	13.072,20	13.072,20	0,01	6,32	193.927,80					
7	03092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	207.000,00	207.000,00	92.128,86	92.128,86	13.072,20	13.072,20	0,01	6,32	193.927,80					
8	00004 ADMINISTRAÇÃO	517.651.000,00	541.493.887,20	357.023.466,75	357.023.466,75	52.852.030,80	52.852.030,80	20,71	9,76	488.641.856,40					
9	04121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.454.000,00	22.104.000,00	2.673.245,07	2.673.245,07	148.664,00	148.664,00	0,06	0,67	21.955.336,00					
10	04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	478.150.000,00	482.822.887,20	348.333.034,01	348.333.034,01	51.458.707,38	51.458.707,38	20,17	10,66	431.364.179,82					
11	04123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.734.000,00	9.134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.134.000,00					
12	04124 CONTROLE INTERNO	708.000,00	708.000,00	40.103,43	40.103,43	23.075,92	23.075,92	0,01	3,26	684.924,08					
13	04128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	497.000,00	497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.000,00					
14	04129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.001.000,00	4.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.001.000,00					
15	04131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.107.000,00	22.227.000,00	5.977.084,24	5.977.084,24	1.221.583,50	1.221.583,50	0,48	5,50	21.005.416,50					
16	00006 SEGURANÇA PÚBLICA	9.116.000,00	9.066.000,00	108.189,00	108.189,00	18.868,33	18.868,33	0,01	0,21	9.067.131,67					
17	06122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.734.000,00	6.704.000,00	7.200,00	7.200,00	164,58	164,58	0,00	0,00	6.703.835,42					
18	06182 DEFESA CIVIL	2.382.000,00	2.382.000,00	100.989,00	100.989,00	18.703,75	18.703,75	0,01	0,79	2.363.296,25					
19	00008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.090.000,00	45.209.000,00	5.883.448,71	5.883.448,71	808.054,88	808.054,88	0,32	1,79	44.400.945,12					
20	08122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.819.000,00	1.758.000,00	195.264,04	195.264,04	148.094,53	148.094,53	0,06	8,42	1.609.905,42					
21	08241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00					
22	08242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	592.000,00	592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.000,00					
23	08243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.466.000,00	7.646.000,00	1.111.500,00	1.111.500,00	346.900,00	346.900,00	0,14	4,54	7.299.100,00					
24	06244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	35.021.000,00	35.021.000,00	4.576.684,67	4.576.684,67	313.060,30	313.060,30	0,12	0,89	34.707.939,70					
25	06009 PREVIDÊNCIA SOCIAL	296.741.000,00	296.741.000,00	249.222.380,44	249.222.380,44	43.084.928,66	43.084.928,66	16,89	14,52	253.656.071,34					

CONDATA 14/05/2012 - 10:45:46 *** Sujeito a alterações quando do fechamento contábil

SCP5122M

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CPF: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR		
				No Bimestre	Até o Bimestre	(c)	No Bimestre	Até o Bimestre	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
26	09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.782.000,00	6.782.000,00	4.155.834,89	4.155.834,89	215.476,18	215.476,18	0,08	3,18	6.566.523,82	
27	09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	289.959.000,00	289.959.000,00	245.066.545,55	245.066.545,55	42.869.452,48	42.869.452,48	16,80	14,78	247.089.547,52	
28	00010	SAÚDE	752.802.000,00	752.802.000,00	383.908.074,27	383.908.074,27	64.274.441,57	64.274.441,57	25,19	8,54	688.527.558,43	
29	10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.515.000,00	86.515.000,00	59.118.610,90	59.118.610,90	2.171.087,66	2.171.087,66	0,85	2,51	84.343.912,34	
30	10301	ATENÇÃO BÁSICA	344.971.000,00	344.971.000,00	214.565.460,27	214.565.460,27	60.008.375,99	60.008.375,99	23,52	17,40	284.962.624,01	
31	10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	306.005.000,00	306.005.000,00	107.466.238,95	107.466.238,95	2.091.859,84	2.091.859,84	0,82	0,68	303.913.140,16	
32	10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.303.000,00	15.303.000,00	2.757.764,15	2.757.764,15	3.118,08	3.118,08	0,00	0,02	15.299.881,92	
33	10572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
34	00011	TRABALHO	7.799.000,00	7.799.000,00	2.483.266,24	2.483.266,24	411.255,23	411.255,23	0,16	5,92	6.537.744,77	
35	11122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.571.000,00	3.571.000,00	2.483.266,24	2.483.266,24	411.255,23	411.255,23	0,16	15,11	2.309.744,77	
36	11131	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.228.000,00	4.228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.228.000,00	
37	00012	EDUCAÇÃO	376.632.000,00	403.055.597,73	278.329.247,16	278.329.247,16	30.698.452,27	30.698.452,27	12,03	7,62	372.357.145,46	
38	12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.620.000,00	57.340.954,43	9.551.668,80	9.551.668,80	637.975,36	637.975,36	0,25	1,11	56.702.979,07	
39	12305	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.100.000,00	20.205.998,35	8.257.585,98	8.257.585,98	0,00	0,00	0,00	0,00	20.205.998,35	
40	12361	ENSINO FUNDAMENTAL	274.480.000,00	278.677.706,69	252.217.974,38	252.217.974,38	26.900.006,91	26.900.006,91	10,54	9,65	251.777.699,78	
41	12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.753.000,00	45.994.700,27	8.282.018,00	8.282.018,00	3.160.470,00	3.160.470,00	1,24	6,87	42.834.230,27	
42	12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	671.000,00	828.237,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.237,99	
43	12572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
44	00013	CULTURA	8.709.000,00	9.633.388,62	828.156,19	828.156,19	70.503,06	70.503,06	0,03	0,73	9.562.885,56	
45	13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
46	13392	DIFUSÃO CULTURAL	8.687.000,00	9.611.388,62	828.156,19	828.156,19	70.503,06	70.503,06	0,03	0,73	9.540.885,56	
47	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	1.190.000,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	
48	14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.190.000,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	
49	00015	URBANISMO	67.554.000,00	67.554.000,00	31.000.000,00	31.000.000,00	658.039,02	658.039,02	0,26	0,97	66.895.940,98	
50	15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.013.000,00	5.013.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.013.000,00	

COMDATA 14/05/2012 - 10:45:46 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabi

SCPS122N

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1.00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	(e/Lotat e)	(e/a)	¥	(a-e)
			(a)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)	(e)				
51	15452	SERVICOS URBANOS	57.043.000,00	57.043.000,00	31.000.000,00	31.000.000,00	658.059,02	658.059,02	0,26	1,15	56.304.940,98			
52	15605	ABASTECIMENTO	532.000,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.000,00			
53	15813	LAZER	4.966.000,00	4.966.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.966.000,00			
54	00016	HABITACAO	22.790.000,00	25.273.694,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.273.694,75			
55	16482	HABITACAO URBANA	22.790.000,00	25.273.694,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.273.694,75			
56	00017	SAQUEAMENTO	166.259.000,00	166.259.000,00	166.204.000,00	166.204.000,00	38.757.268,91	38.757.268,91	15,19	23,31	127.501.731,09			
57	17512	SAQUEAMENTO BASICO URBANO	166.259.000,00	166.259.000,00	166.204.000,00	166.204.000,00	38.757.268,91	38.757.268,91	15,19	23,31	127.501.731,09			
58	00018	GESTAO AMBIENTAL	17.690.000,00	17.848.170,24	3.715.437,76	3.715.437,76	160.387,79	160.387,79	0,06	0,90	17.687.782,45			
59	18122	ADMINISTRACAO GERAL	4.909.000,00	5.067.170,24	579.447,56	579.447,56	160.387,79	160.387,79	0,06	3,17	4.906.782,45			
60	18941	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	12.499.000,00	12.499.000,00	3.135.990,20	3.135.990,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12.499.000,00			
61	18942	CONTROLE AMBIENTAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00			
62	18943	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00			
63	00019	CIENTIA E TECNOLOGIA	49.820.000,00	49.888.716,00	24.033.368,75	24.033.368,75	3.549.316,02	3.549.316,02	1,39	7,16	46.039.399,98			
64	19571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00			
65	19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	49.706.000,00	49.474.716,00	24.033.368,75	24.033.368,75	3.549.316,02	3.549.316,02	1,39	7,17	45.925.399,98			
66	00023	COMERCIO E SERVICOS	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00			
67	23695	TURISMO	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00			
68	00026	TRANSPORTE	110.660.000,00	140.607.473,05	21.584.909,41	21.584.909,41	2.500.037,08	2.500.037,08	0,96	1,78	138.107.435,97			
69	26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.057.000,00	80.024.473,05	12.082.594,74	12.082.594,74	1.671.531,99	1.671.531,99	0,66	2,09	78.352.941,06			
70	26452	SERVICOS URBANOS	25.054.000,00	25.034.000,00	9.502.314,67	9.502.314,67	828.505,09	828.505,09	0,32	3,31	24.205.694,91			
71	26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	35.528.000,00	35.528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.528.000,00			
72	26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00			
73	00027	DESPORTO E LAZER	8.745.000,00	16.450.071,67	4.295.581,83	4.295.581,83	22.644,41	22.644,41	0,01	0,14	16.427.427,26			
74	27812	DESPORTO COMUNITARIO	6.812.000,00	6.512.000,00	259.482,72	259.482,72	22.644,41	22.644,41	0,01	0,35	6.489.355,59			
75	27813	LAZER	1.933.000,00	9.938.071,67	4.036.099,11	4.036.099,11	0,00	0,00	0,00	0,00	9.938.071,67			

COMDATA 14/05/2012 - 10:45:46 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5122N

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

COMPONENTE	ESPECIFICACAO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	196.864.365,15	199.980.549,58	210.697.997,46	196.307.733,22	219.819.779,79	220.592.358,44	208.508.627,96
2	Receita Tributaria (3+4+5+6+7)	54.158.750,54	55.313.583,41	62.780.775,11	60.968.519,93	60.513.504,84	66.576.289,29	62.291.798,21
3	IPRU	16.904.476,65	13.829.576,51	14.480.452,02	13.612.266,66	14.429.550,06	13.685.565,47	12.939.401,22
4	ISS	24.080.676,19	26.386.409,95	27.434.828,92	29.225.137,12	27.472.300,56	30.855.393,61	32.192.427,92
5	ITBI	9.348.771,87	9.349.031,27	9.569.555,07	10.980.534,54	10.882.741,68	11.946.497,63	9.410.843,17
6	IRRF	1.273.001,32	3.717.702,40	8.922.594,82	5.343.516,46	5.993.117,56	7.358.667,01	5.355.051,70
7	Outras Receitas Tributarias	2.551.824,51	2.030.863,28	2.373.344,28	1.807.065,15	1.735.794,98	2.730.165,57	2.393.994,20
8	Receita de Contribuicoes	9.131.420,48	11.280.136,35	8.616.351,76	12.468.624,38	22.050.618,98	14.053.935,29	9.168.313,39
9	Receita Patrimonial	5.602.568,49	5.493.532,43	7.227.811,02	6.589.725,59	9.920.107,67	13.785.414,02	5.023.064,56
10	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Servicos	1.664.216,93	2.177.938,28	827.099,07	1.298.712,73	1.500.384,88	1.593.873,07	1.722.790,20
13	Transferencias Correntes (14+15+16+17+18+19+20+21)	120.423.864,08	112.368.897,20	119.575.775,53	106.871.906,64	118.799.068,62	116.640.534,69	117.175.891,35
14	Cota-Parte do FPM	12.193.551,08	16.162.513,11	18.551.183,07	16.743.749,51	14.243.502,64	14.692.427,62	11.671.434,32
15	Cota-Parte do ICMS	34.301.599,24	28.852.709,94	33.449.880,93	25.559.424,27	28.905.285,61	33.088.509,55	33.723.834,86
16	Cota-Parte do IPVA	11.227.714,33	12.770.967,29	11.483.937,31	11.194.067,52	12.654.275,36	14.382.931,37	14.721.519,43
17	Cota-Parte do ITR	2.620,14	3.418,55	3.425,45	14.778,39	4.277,04	2.267,09	7.748,00
18	Transferencias da L.C. 87/1996	85.944,39	85.944,39	85.944,39	85.944,39	85.944,39	85.944,39	85.944,39
19	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferencias do FUNDEB	20.089.408,01	19.000.973,59	19.563.129,28	19.542.836,74	18.087.748,42	18.633.544,45	20.916.910,19
21	Outras Transferencias Correntes	42.523.026,89	35.492.370,33	36.438.275,10	33.731.105,82	44.818.035,16	35.754.910,22	36.048.500,16
22	Outras Receitas Correntes	5.883.544,63	13.346.481,91	11.670.184,97	8.110.243,95	7.036.094,80	7.942.312,08	13.126.770,25
23	DEDUcoes (II) = (24+25+26)	16.651.941,14	16.648.301,33	18.284.633,14	16.608.968,04	17.107.416,98	18.436.044,55	18.180.852,01
24	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	5.003.080,90	5.204.839,96	5.701.028,58	5.810.719,80	5.845.837,82	6.117.682,63	6.056.451,78
25	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	11.648.860,24	11.443.461,37	12.583.604,56	10.798.248,24	11.261.579,16	12.318.361,92	12.124.400,23
27	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (1 - 23)	180.212.424,01	183.332.248,25	192.413.364,32	179.698.765,18	202.712.362,81	202.156.313,89	190.327.775,95

COMENTA 14/05/2012 - 10:46:35 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5131N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CMPO	ESPECIFICACAO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL	PREVISAO
		2011	2011	2011	2012	2012	(uit.12 meses)	ATUALIZADA
								2012
26	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	195.292.686,46	247.294.552,14	299.264.964,60	210.674.530,56	226.936.075,49	2.632.234.220,85	2.394.857.000,00
29	Receita Tributaria (30+31+32+33+34)	56.769.450,80	61.174.762,75	76.921.611,69	100.788.935,68	121.996.649,11	840.254.631,36	853.768.000,00
30	IPRU	11.390.442,55	12.433.818,62	14.025.985,61	31.218.115,35	84.999.920,95	253.949.651,67	299.307.000,00
31	ISS	29.630.878,20	29.866.176,48	31.351.157,67	38.956.189,26	26.005.651,25	353.457.227,13	302.410.000,00
32	ITBI	8.071.657,35	9.547.701,89	14.520.356,75	14.339.303,28	6.688.217,87	124.655.212,37	96.470.000,00
33	IRRF	5.838.792,20	7.381.726,08	14.761.092,50	6.306.041,41	1.778.187,52	74.029.490,98	41.727.000,00
34	Outras Receitas Tributarias	1.837.680,50	1.945.339,68	2.283.019,16	9.969.286,38	2.524.671,52	34.163.049,21	113.854.000,00
35	Receita de Contribuicoes	8.344.262,28	18.689.761,60	21.809.572,41	1.413.488,88	439.545,67	137.466.031,47	54.450.000,00
36	Receita Patrimonial	6.198.280,95	11.580.455,04	6.164.405,84	3.390.572,95	6.353.309,26	87.029.327,82	130.922.000,00
37	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Servicos	1.713.620,55	1.767.511,89	1.677.749,42	158.798,40	981.479,49	17.084.154,91	5.904.000,00
40	Transferencias Correntes (41+42+43+44+45+46+47+48)	115.731.314,89	125.455.629,33	163.437.460,33	98.560.501,93	93.793.238,09	1.408.834.082,74	1.229.687.000,00
41	Cota-Parte do FPM	15.256.639,32	16.119.223,82	27.107.081,73	17.187.672,93	20.791.101,44	200.720.080,59	132.411.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	25.187.635,10	34.181.477,76	52.702.600,19	30.460.660,20	24.658.745,07	393.072.442,72	379.840.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	18.010.502,58	17.271.406,28	17.391.871,35	5.519.528,97	7.044.104,87	153.672.826,66	93.406.000,00
44	Cota-Parte do ITR	78.643,09	10.885,51	11.417,13	7.594,86	2.739,48	149.814,73	63.000,00
45	Transferencias da L.C. 87/1996	85.944,39	85.944,39	85.944,39	91.755,89	91.755,89	1.042.955,68	1.150.000,00
46	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferencias do FUNDEF	17.656.293,14	19.249.027,48	25.006.623,76	0,00	0,00	197.746.495,06	0,00
48	Outras Transferencias Correntes	39.455.657,27	38.537.664,09	41.131.841,78	37.293.289,14	41.204.791,34	462.429.467,30	622.817.000,00
49	Outras Receitas Correntes	6.535.756,99	28.626.431,53	29.254.084,91	6.662.232,66	3.371.853,87	141.565.992,55	120.126.000,00
50	DEDUcoes (II) = (51+52+53)	15.157.474,57	17.262.430,92	28.796.462,88	12.377.463,93	11.258.642,65	206.770.632,14	193.114.000,00
51	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	3.613.801,87	3.633.171,07	11.166.257,51	20.423,20	21.253,59	56.214.548,71	112.000,00
52	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Decucao de Receita p/ Formacao FUNDEF	11.543.672,70	13.629.259,85	17.610.205,37	12.357.040,73	11.237.389,06	148.556.083,43	153.002.000,00
54	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (28 - 50)	180.135.211,89	230.032.121,22	270.468.501,72	198.297.066,63	215.677.432,84	2.425.463.588,71	2.201.743.000,00

CONDATA 14/05/2012 10:46:35 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

EDUARDE GUNBERTO

DIR. DEP. ACOMP. TOM. CONTAS

OSEIAS PACHECO SOUZA
DIR. CONTAB. ADM. FINANC. E ORÇ.DARIO DELIO CAMPOS
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

SCF5131N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME

PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO a FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

PAGINA 1

RREO - Anexo V (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO		PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	2011
						2012
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPFS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	25.416.000,00	25.416.000,00	3.987.313,88	3.987.313,88	9.948.992,56	
RECEITAS CORRENTES	25.416.000,00	25.416.000,00	3.987.313,88	3.987.313,88	13.166.181,41	
Receita de Contribuicoes dos Segurados	461.000,00	461.000,00	91.018,67	91.018,67	7.980.611,11	
Pessoal Civil	461.000,00	461.000,00	91.018,67	91.018,67	7.980.611,11	
Ativo	456.000,00	456.000,00	91.018,67	91.018,67	7.404.756,18	
Inativo	1.000,00	1.000,00			443.059,09	
Pensionista	4.000,00	4.000,00			132.795,84	
Pessoal Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Outras Receitas de Contribuicoes	1.000,00	1.000,00				
Receita Patrimonial	23.493.000,00	23.493.000,00	3.672.865,96	3.672.865,96	4.764.790,29	
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios	23.493.000,00	23.493.000,00	3.672.865,96	3.672.865,96	4.764.790,29	
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Servicos						
Outras Receitas Correntes	1.461.000,00	1.461.000,00	223.429,25	223.429,25	420.780,01	
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	1.430.000,00	1.430.000,00	223.366,18	223.366,18	409.638,12	
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	63,07	63,07	11.151,89	
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						

COM DATA 14/05/2012 - 09:09:50 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5151N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)										PAGINA 2	
JANEIRO a FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO										R\$ 1,00	

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME

PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO a FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

PAGINA 4

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

		RECEITAS REALIZADAS			
		PREVISAO	PREVISAO	ATE O BIMESTRE	ATE O BIMESTRE
		INICIAL	ATUALIZADA	2012	2011
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR					
TOTAL DOS APORTES PARA O RPFS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPFS					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPFS					
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPFS					
PERIODO DE REFERENCIA					
Jan-2012					
Fev-2012					
31/Dez/2011					
Caixa					
Bancos Conta Movimento		12.994.930,07	21.719.807,78	70.057.046,47	
Investimentos		171.969.748,37	171.969.748,37	111.906.664,31	
Outros Bens e Direitos					
RECEITAS CORRENTES (VIII)		211.341.000,00	211.341.000,00	39.172.375,40	22.971.237,92

COM DATA 14/05/2012 - 09:09:51 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5151N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME

PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO a FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

PREO - Anexo V (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 5

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	2011
Receita de Contribuicoes	211.340.000,00	211.340.000,00	39.172.375,40	39.172.375,40	39.172.375,40	22.971.237,92
Pessoal Civil	210.340.000,00	210.340.000,00	39.054.091,25	39.054.091,25	39.054.091,25	22.837.454,04
Patronal			27.062.793,39	27.062.793,39	27.062.793,39	
Contribuicao Patronal de Servidor Ativo Civil			27.062.793,39	27.062.793,39	27.062.793,39	
Contribuicao Patronal de Servidor Inativo Civil						
Contribuicao Patronal de Pensionista Civil						
Segurados	210.340.000,00	210.340.000,00	11.991.297,86	11.991.297,86	11.991.297,86	22.837.454,04
Contribuicao Previd. de Servidor Ativo Civil	208.970.000,00	208.970.000,00	11.571.749,22	11.571.749,22	11.571.749,22	22.837.454,04
Contribuicao Previd. de Servidor Inativo Civil			336.053,26	336.053,26	336.053,26	
Contribuicao Previd. de Pensionista Civil	1.370.000,00	1.370.000,00	83.495,38	83.495,38	83.495,38	133.783,89
Para Cobertura de Deficit Atuarial						
Em Regime de Debitos e Parcelamentos	1.000.000,00	1.000.000,00	118.284,15	118.284,15	118.284,15	
Receita Patrimonial						
Receita de Servicos						
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
Alienacao de Bens						
Amortizacao de Emprestimos						
Outras Receitas de Capital						
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)						
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI) = (VIII+IX-X)	211.341.000,00	211.341.000,00	39.172.375,40	39.172.375,40	39.172.375,40	22.971.237,92
ADMINISTRACAO (XII)						
Despesas Correntes	273.000,00	273.000,00				

14/05/2012 - 09:09:51 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5151N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME

PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO a FEVEREIRO 2012/bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

PAGINA 6

R\$ 1,00

PREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre
	INICIAL				
				2012	2011
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENC. INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII) = (XII)	273.000,00	273.000,00	273.000,00		

COMDATA 14/05/2012 - 09:09:51 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5151N

GLAUCIA M. DA C. E S. SOUZA

LAURO SERGIO BELCHIOR

DIR ADM B FINANCEIRA - IPSM

PRESIDENTE - IPSM

CONTADORA-IPSM CRC 16021

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Periodo Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VII (LRF, Art.53, inciso III)

										R\$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS			PREVISAO			RECEITAS REALIZADAS			
				ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	
						2012	2011	2011	2011	
1	RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)			2.388.953.000,00	436.470.328,16	438.594.119,98	448.590.314,65			
2	Receitas Tributarias			853.768.000,00	222.785.584,79	222.880.340,07	200.230.141,96			
3	IPTU			299.307.000,00	116.218.036,30	116.218.036,30	107.083.479,72			
4	ISS			302.410.000,00	64.961.840,51	64.961.840,51	59.270.510,36			
5	ITBI			96.470.000,00	21.037.521,15	21.037.521,15	16.229.710,51			
6	IRRF			41.727.000,00	8.084.228,93	8.084.228,93	5.792.688,45			
7	Outras Receitas Tributarias			113.854.000,00	12.493.957,90	12.588.713,18	11.853.752,92			
8	Receitas de Contribuicoes			54.450.000,00	1.853.034,55	1.853.034,55	17.346.621,95			
9	Receitas Previdenciarias									
10	Outras Receitas de Contribuicoes			54.450.000,00	1.853.034,55	1.853.034,55	17.346.621,95			
11	Receita Patrimonial Liquida			130.922.000,00	9.443.882,21	9.449.080,84	11.316.984,20			
12	Receita Patrimonial			130.922.000,00	9.443.882,21	9.449.080,84	11.316.984,20			
13	(-) Aplicacoes Financeiras									
14	Transferencias Correntes			1.229.687.000,00	192.353.740,08	192.353.740,08	205.723.677,57			
15	PPM			132.411.000,00	37.978.774,37	37.978.774,37	35.424.403,25			
16	ICMS			379.840.000,00	63.119.405,27	63.119.405,27	49.197.032,92			
17	Convenios			124.589.000,00	488.027,08	488.027,08	7.985.144,48			
18	Outras Transferencias Correntes			592.847.000,00	90.767.533,36	90.767.533,36	113.117.096,92			
19	Demais Receitas Correntes			120.136.000,00	10.034.086,53	12.057.924,44	13.972.888,97			
20	Divida Ativa			24.473.000,00	4.581.058,60	4.588.803,85	4.250.758,83			
21	Diversas Receitas Correntes			95.653.000,00	5.453.027,93	7.469.120,59	9.722.130,14			
22	RECEITAS DE CAPITAL (II)			151.018.000,00			299.178,22			
23	Operacoes de Credito (III)			75.435.000,00						

CONDATA 14/05/2012 - 10:48:30 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5171N

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO A FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VII (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
				2012	2011	
24	Amortizacao de Empréstimos (IV)					
25	Alienacao de Bens (V)	2.449.000,00				299.178,22
26	Transferencias de Capital	73.134.000,00				
27	Convenios	50.911.000,00				
28	Outras Transferencias de Capital	22.223.000,00				
29	Outras Receitas de Capital					
30	RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	73.134.000,00				
31	RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I+VI)	2.462.087.000,00		436.470.328,16	438.594.119,98	448.590.314,65

CAMPO	DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO	ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
				2012	2011	
32	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.319.924.141,66		248.009.675,88	248.009.675,88	183.265.615,09
33	Pessoal e Encargos Sociais	1.257.381.387,35		185.459.632,88	185.459.632,88	166.303.409,56
34	Juros e Encargos da Divida (IX)	3.392.000,00		127.327,97	127.327,97	357.827,34
35	Outras Despesas Correntes	1.059.150.754,31		62.422.715,03	62.422.715,03	16.604.378,19
36	DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	2.316.532.141,66		247.882.347,91	247.882.347,91	182.907.787,75
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	349.190.357,60		7.136.717,75	7.136.717,75	4.612.387,60
38	Investimentos	330.390.357,60		2.230.535,68	2.230.535,68	361.099,19

COMDATA 14/05/2012 - 10:48:30 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5171N

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO A FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VII (LRF, Art.53, inciso III)					R\$ 1,00
CAMPO	DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				2012	2011
39	Inversoes Financeiras				
40	Concessao de Empréstimos (XII)				
41	Aquis.de Titulo de Capital ja Integraliz.(XIII)				
42	Demais Inversoes Financeiras				
43	Amortizacao da Divida (XIV)	18.800.000,00	4.906.182,07	4.906.182,07	4.251.288,41
44	DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	330.390.357,60	2.230.535,68	2.230.535,68	361.099,19
45	RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	11.720.945,66			
46	RESERVA DO RPPS (XVII)				
47	DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	2.658.643.444,92	250.112.883,59	250.112.883,59	183.268.886,94
48	RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII-XVIII)	196.556.444,92	186.357.444,57	186.481.236,39	265.321.427,71
49	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				

CAMPO	DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
		CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	4.500.000,00
	DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA	

COMDATA 14/05/2013 - 10:48:30 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

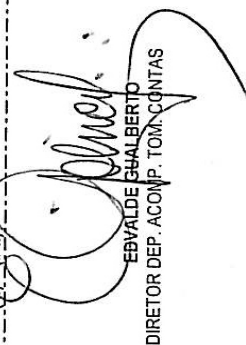
OSIAS PRIMEIRA DE SOUZA
DIR. CONTAB/ADM FINANCEIRAS

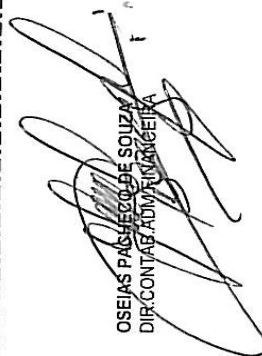
DARIO DELIO CAMPOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE DE 2012

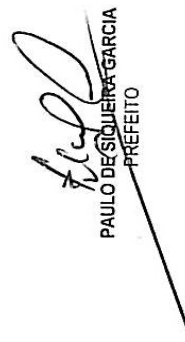
RREO - ANEXO IX (LRF, art.53, inciso V)												
PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				RS1,00			
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2011				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2011					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO Administração Direta Agência Mun. da Guarda de Goiânia - AGMG Agência Mun. de Obras - AMOB Agência Mun. de Trânsito - AMT Agência Mun. do Meio Ambiente - AMMA Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS Fundo Mun. de Desenvolvimento Urbano - FMDU Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social - FMHIS Fundo Municipal de Manutenção e Desen. do Ensino - FMMD Fundo Municipal de Saúde - FMS Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA Instituto de Previdência dos Servidores Municipal - IPSM Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - AMTEC LEGISLATIVO Câmara de vereadores - CÂMARA	2.885.850,57	76.385.063,51	44.900.891,27	31.474,35	34.338.548,46		2.465.588,52	45.036,84		0,00	2.420.551,68	
	2.885.850,57	76.208.338,03	44.839.720,03	31.474,35	34.222.994,22		405.923,12				405.923,12	
	944.719,48	45.574.152,05	33.287.876,08		13.230.995,45							
		308.153,95	308.153,95									
		18.534.958,56	6.230.242,89		12.304.715,67							
	85.800,00	320.689,51	157.284,77		249.204,74							
	1.598,66	51.283,03	34.182,75		18.698,94							
		590.044,21			590.044,21							
		387.149,84	16.250,00		370.899,84							
	117.269,47	1.175.709,97	145.464,00		1.147.515,44							
		3.288.292,18	1.893.357,98		1.394.934,20		405.923,12				405.923,12	
	1.736.462,96	3.814.105,53	1.434.099,26	31.474,35	4.084.994,88							
		467.888,26	333.406,32		134.481,94							
		158.459,48			158.459,48							
		1.537.451,46	999.402,03		538.049,43							
		176.725,48	61.171,24		115.554,24		2.059.665,40	45.036,84	45.036,84		2.014.628,56	
	176.725,48	61.171,24		115.554,24		2.059.665,40	45.036,84	45.036,84		2.014.628,56		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I+II)	2.885.850,57	76.385.063,51	44.900.891,27	31.474,35	34.338.548,46		2.465.588,52	45.036,84	45.036,84	0,00	2.420.551,68	


ERVALDO CHALBERTO
DIRETOR DEP. ACOMP. TOM-CONTAS


OSEIAS PASCHOA DE SOUZA
DIR. CONTAS ADM. FINANCEIRA



DÁRIO DÉLIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei n. 3.94/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	PREVISAO No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%
	(a)	(b)	(c = b/a)		
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	759.590.000,00	759.590.000,00	214.579.026,01	214.579.026,01	28,24
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	312.364.000,00	312.364.000,00	119.419.409,86	119.419.409,86	38,22
1.1.1-IPTU	299.307.000,00	299.307.000,00	116.218.036,30	116.218.036,30	38,82
1.1.2-Dívida Ativa do IPTU	13.182.000,00	13.182.000,00	3.201.390,43	3.201.390,43	24,28
1.1.3-(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IPTU	105.000,00-	105.000,00-	16,87-	16,87-	0,01
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos-ITBI	96.503.000,00	96.503.000,00	21.035.328,93	21.035.328,93	21,79
1.2.1-ITBI	96.470.000,00	96.470.000,00	21.027.521,15	21.027.521,15	21,79
1.2.2-Dívida Ativa do ITBI	83.000,00	83.000,00	7.807,78	7.807,78	9,40
1.2.3-(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITBI	50.000,00-	50.000,00-			
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	309.076.000,00	309.076.000,00	66.040.859,09	66.040.859,09	21,36
1.3.1-ISS	302.410.000,00	302.410.000,00	64.961.840,51	64.961.840,51	21,48
1.3.2-Dívida Ativa do ISS	6.766.000,00	6.766.000,00	1.079.018,58	1.079.018,58	15,94
1.3.3-(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ISS	100.000,00-	100.000,00-			
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	41.627.000,00	41.627.000,00	8.084.228,93	8.084.228,93	19,42
1.4.1-IRRF	41.727.000,00	41.727.000,00	8.084.228,93	8.084.228,93	19,37
1.4.2-Dívida Ativa do IRRF					
1.4.3-(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IRRF	100.000,00-	100.000,00-			
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CP, art. 153, P.4, Inciso III)					
1.5.1-ITR					
1.5.2-Dívida Ativa do ITR					
1.5.3-(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR					
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	609.613.000,00	609.613.000,00	114.302.606,84	97.580.665,63	16,00
2.1-Cota-Parte FPM	132.411.000,00	132.411.000,00	37.978.774,17	37.978.774,17	28,68
2.2-Cota-Parte ICMS	379.840.000,00	379.840.000,00	63.119.405,27	46.397.464,06	12,21
2.3-ICMS-Dsoneracao- L.C. n.87/1996	1.150.000,00	1.150.000,00	183.511,78	183.511,78	15,95

CCMDATA 15/05/2012 - 16:00:52 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contabil

SCP51AIN

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei n. 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

2.4-Cota-Parte IPT-Exportacao	2.743.000,00	2.743.000,00	446.947,24	446.947,24	16,29
2.5-Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	10.334,34	10.334,34	16,40
2.6-Cota-Parte IPVA	93.406.000,00	93.406.000,00	12.563.633,84	12.563.633,84	13,45
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro					
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	1.369.203.000,00	1.369.203.000,00	328.882.433,65	312.160.492,44	22,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
PREVISAO		PREVISAO			
INICIAL		ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c = b/a)	
4-RECEITA DA APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5-RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE	13.212.000,00	13.212.000,00	706.194,50	3.141.246,58	23,77
5.1-Transferencias do Salario-Educacao	13.202.000,00	13.202.000,00			
5.2-Outras Transferencias do FNDE	10.000,00	10.000,00	706.194,50	3.141.246,58	31.412,46
5.3-Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE					
6-RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	20.494.000,00	20.494.000,00			
6.1-Transferencias de Convenios	20.494.000,00	20.494.000,00			
6.2-Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
7-RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	33.706.000,00	33.706.000,00	706.194,50	3.141.246,58	9,31

SCF51AIN

COMDATA 15/05/2012 - 16:00:52 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO A FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei n. 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

	FUNDEB				RECEITAS REALIZADAS			
	RECEITAS DO FUNDEB		PREVISAO		PREVISAO		Ate o Bimestre	(c = b/a)
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	193.002.000,00	193.002.000,00	193.002.000,00	193.002.000,00	22.936.956,31	22.936.956,31	11,88	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	7.595.754,80	7.595.754,80	11,17	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	67.000.000,00	67.000.000,00	67.000.000,00	67.000.000,00	12.700.316,04	12.700.316,04	18,95	
10.3-ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	18.351,17	18.351,17	3,82	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	89.389,45	89.389,45	18,24	
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	35.432.000,00	35.432.000,00	35.432.000,00	35.432.000,00	2.066,86	2.066,86		
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	21.600.000,00	21.600.000,00	21.600.000,00	21.600.000,00	2.531.077,99	2.531.077,99	11,71	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	663.000,00	663.000,00	663.000,00	663.000,00	26.125.078,89	19.806.549,65	2.987,41	
11.1-Transferencias de Recursos do FUNDEB					25.984.201,80	19.665.672,56		
11.2-Complementacao da Uniao ao FUNDEB								
11.3-Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	663.000,00	663.000,00	663.000,00	663.000,00	140.877,09	140.877,09	21,24	
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	193.002.000,00-	193.002.000,00-	193.002.000,00-	193.002.000,00-	3.047.245,49	3.271.283,75-	1,69	

* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) < 0 = DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

COMDATA 15/05/2012 - 16:00:52 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP51AIN

Pag. 4 de 7

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

PREO - Anexo X (Lei n. 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

[illegible]

COMPDATA 15/05/2012 - 16:00:52 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOLANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei n. 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
RECEITAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE		PREVISAO		PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS			
		INICIAL	ATUALIZADA			No Bimestre	Até o Bimestre		
			(a)			(b)	(c = b/a)		
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)		342.300.750,00	342.300.750,00	82.220.608,41	78.040.123,11	22,79			
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE									
DOTACAO		DOTACAO		DOTACAO		DESPESAS LIQUIDADAS			
		INICIAL	ATUALIZADA			No Bimestre	Até o Bimestre		
			(d)			(e)	(f = e/d)		
23-EDUCACAO INFANTIL		30.753.000,00	45.994.700,27	3.150.470,00	3.160.470,00	6,87			
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB									
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		30.753.000,00	45.994.700,27	3.150.470,00	3.160.470,00	6,87			
24-ENSINO FUNDAMENTAL		514.489.000,00	525.005.235,91	49.560.071,88	49.560.071,88	9,43			
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		240.009.000,00	246.327.529,22	22.660.064,97	22.660.064,97	9,19			
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		274.480.000,00	278.677.706,69	26.900.006,91	26.900.006,91	9,65			
25-ENSINO MEDIO									
26-ENSINO SUPERIOR									
27-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR									
28-OUTRAS		53.291.000,00	58.169.192,42	637.975,36	2.531.333,34	4,35			
28.1-ADMINISTRACAO GERAL		52.620.000,00	57.340.954,43	637.975,36	637.975,36	1,11			
28.2-EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
28.3-RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS		671.000,00	828.237,99		1.893.357,98				
29-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)		598.533.000,00	629.169.128,60	53.358.517,24	55.251.875,22	8,78			

COMDATA 15/05/2012 - 15:00:52 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCPS1A1N

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2012/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei n. 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR
30-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)				
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO				
32-RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)				
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB				
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
36-CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (469)				
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24+28) - (37))				
39-MINIMO DE 2% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)*100)%				
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre
	(d)	(e)	(f = e/d)	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM APLICACAO FIN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO				
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO				
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				

CONDATA 15/05/2012 - 16:00:52 *** sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCPS1AIN

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIOAL
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Dez/2011 (b)	Em 29/02/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	420.326.844,75	420.326.844,75	415.534.602,82
DEDUÇÕES (II)	149.545.378,28	149.545.378,28	260.147.210,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	231.281.880,88	231.281.880,88	296.906.310,50
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	81.736.502,60	81.736.502,60	36.759.100,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	270.781.466,47	270.781.466,47	155.387.392,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	270.781.466,47	270.781.466,47	155.387.392,46

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até bimestre (c-a)
VALOR	- 115.394.074,01	- 115.394.074,01

DESCRIMINÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Dez/2011 (b)	Em 29/02/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	69.898.586,99	69.898.586,99	81.624.432,36
Disponibilidade de Caixa bruta	70.057.046,47	70.057.046,47	81.782.891,84
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	158.459,48	158.459,48	158.459,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	- 69.898.586,99	- 69.898.586,99	- 81.624.432,36
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(69.898.586,99)	(69.898.586,99)	(81.624.432,36)

EDVALDE GUAIBERTO DE OLIVEIRA
DIR. DEP. ACOMP. TOM. CONTAS

DÁRIO DÉLIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

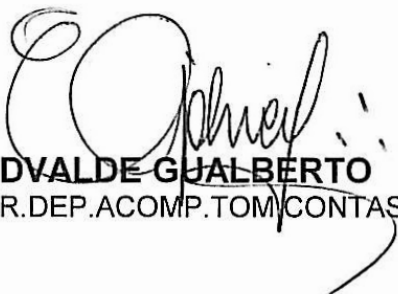
PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

ANEXO XVII – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**DECLARAÇÃO**

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas – PPP**, no 1º Bimestre de 2012.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 14 de Maio de 2012.



EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM/CONTAS



DÁRIO DÉLIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



OSEIAS PACHECO DE SOUZA
DIR.CONTAB.ADM. FINANCEIRA



PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		2.607.531.000,00	2.607.531.000,00
Previsão Atualizada		2.650.251.000,00	2.650.251.000,00
Receitas Realizadas		468.627.142,97	470.750.934,79
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial		2.650.251.000,00	2.650.251.000,00
Créditos Adicionais		31.286.444,92	31.286.444,92
Dotação Atualizada		2.681.537.444,92	2.681.537.444,92
Despesas Empenhadas		1.563.887.896,56	1.563.887.896,56
Despesas Liquidadas		255.146.393,63	255.146.393,63
Superávit Orçamentário		215.604.541,16	215.604.541,16
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas		1.563.887.896,56	1.563.887.896,56
Despesas Liquidadas		255.146.393,63	255.146.393,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
			Até o Bimestre
			2.425.463.588,71
RECEITA E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)		-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		43.159.689,28	43.159.689,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		21.390.389,95	21.390.389,95
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		21.769.299,33	21.769.299,33
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		-	115.394.074,01
Resultado Primário		4.500.000,00	188.481.236,39
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Pagamento Até o Bimestre
Poder Executivo		79.270.914,08	31.474,35
Poder Legislativo		79.094.188,60	31.474,35
Poder Judiciário		176.725,48	-
Ministério Público		-	61.171,24
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo		2.465.588,52	45.036,84
Poder Legislativo		405.923,12	-
Poder Judiciário		2.059.665,40	45.036,84
Ministério Público		-	-
TOTAL		81.736.502,60	31.474,35
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		78.040.123,11	25%
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		-	60%
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		11.799.403,54	60%
Complementação da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB		-	10%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito			
Despesas de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-
Resultado Previdenciário (I-II)		-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores		-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)		-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			

EDUARDO GUALBERTO
DIRETOR DO DEPTO. DE
ACOMP. E TOMADA DE
CONTAS

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA

DÁRIO DÉLIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

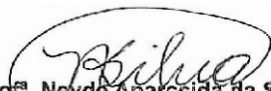
PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

EDITAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº. 007/2012****Convocação**

A **Secretaria Municipal de Educação de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 001/2012, datado de 14 de março de 2012, **convoca** o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargos de **Auxiliar de Atividades Educativas III e Assistente Administrativo Educacional III**, para comparecer, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, à Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Gestão de Pessoal, sito à Rua 226 com 236, nº 794, Setor Leste Universitário.

Informe-se que, a relação dos documentos necessários para a contratação encontra-se no Edital 001/2012, itens 5 e 14, disponibilizado no site www.goiania.go.gov.br.

Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2012.


Profª. Neyde Aparecida da Silva
Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2012****AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS III****REGIÃO NOROESTE**

Goiânia, 09/05/2012

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
64	18000499	FLORISMAR MARTINS DA SILVA
65	18000711	CALUDIA REGIANE DO NASCIMENTO SILVA
66	18003467	CELSILENE RODRIGUES SILVA
67	18007157	KARLA LOPES BORGES
68	18006704	VALDENI MARIA FERREIRA
69	18000822	IVONEIDE BRAULINO SANTIAGO DOS REIS
70	18006164	LUANA DE MARILAC LIMA E SOUZA
71	18006697	CLEONICE RODRIGUES PINTO
72	18002912	HERIKA MARA RAMOS CORREA
73	18000832	VILDA LIMA DA SILVA
74	18003024	ANA PAULA DE MELO BONIFACIO
75	18006692	ELIENE AVELINA DA SILVA
76	18007275	ADNEIA BARRETO GOMES VALADAO
77	18003986	CYNTHIA PEREIRA DA SILVA
78	18006646	SIMONE XAVIER LOPES

79	18002315	ADRIANA KRUK DE OLIVEIRA
80	18003168	AURILENE LEANDRO DE SOUSA
81	18005383	CLAUDIA DIAS DOS SANTOS
82	18002311	SANDRA REGINA NOGUEIRA LOUZEIRO
83	18007472	CELHYA REGINA DA CUNHA ROCHA

REGIÃO OESTE

Goiânia, 09/05/2012

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
55	18001205	VALERIA ROSA DE OLIVEIRA
56	18004707	MILZA SOARES REGIS
57	18002756	GLEYCE CHAVES DOS SANTOS
58	18006132	ALESSANDRA ALVES FONTES
59	18004124	ALBIANO OLIVEIRA RODRIGUES
60	18000558	AUDA SOARES DA COSTA
61	18001122	KARITA BERTHOLDE COELHO
62	18002563	EUDIRCE ALVES VIEIRA
63	18001101	MICHELLE SANTOS CARVALHO VIANA
64	18002703	AMELIA DE LIMA SANTANA
65	18004859	FLAVIA DUARTE LIMA
66	18002427	ADRIANE ROSA SENA
67	18004613	ALICE MARQUES DA SILVA
68	18006631	MARCILEI MARIA HUTIM
69	18000782	CRYSTIANNE RODRIGUES ROCHA CARDOSO
70	18000453	TATIANE BRITO DE SOUSA OLIVEIRA
71	18002801	RAQUEL FERNANDES SANTANA SILVA
72	18001097	LORENA CANDIDA DE OLIVEIRA
73	18004317	LAURIANE FERREIRA DE FARIA
74	18002044	NARA DANIELA DA SILVA VIEIRA
75	18006830	URILENE ALVES DA PAZ SILVA
76	18007146	MÁRCIA EVANGELISTA MARTINS
77	18001903	ROZILENE MENDES TEIXEIRA
78	18002698	TATIANE CARDOSO DE OLIVEIRA AMORIM
79	18005713	DANIELA FONSECA DA SILVA
80	18000258	JANAYNA MOURA RIBEIRO
81	18001508	MARCOS EMANUEL MENDES DE SOUZA
82	18004449	DAGMAR DA NATIVIDADE BRAGA
83	18005117	GASPAR MOREIRA DA SILVA
84	18005778	VILMA BORGES OLIVEIRA
85	18003811	GEISA MARIA DE BARCELOS
86	18006918	CARMEN LUCIA PEIXOTO BARROS
87	18005853	MARIA JOAQUINA DOSANJOS
88	18005853	SELMA CONEUNDES MAIA
89	18004974	MARIENE SOUZA SANTOS
90	18000217	ELIVETE CAMINHA DE ABREU
91	18000496	MARCILENE PEREIRA DO CARMO E SOUSA
92	18001229	DORACI LEOPOLDINA DE FREITAS

REGIÃO SUDOESTE

Goiânia, 09/05/2012

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
32	18001063	CLAUDIA MOREIRA DE SOUSA
33	18001917	LEILA APARECIDA DE FREITAS
34	18000326	CARLAINE SALES MARTINS

35	18003852	ANA LUCIA PEREIRA DE MELO
36	18003977	JOCILENE FERREIRA CARVALHO
37	18002251	SILVANA PASCOAL MARQUEZ
38	18006527	CRISTIANE LIMA D FREITAS
39	18003882	ILZA MACHADO DA SILVA
40	18007226	MARIA GLORIA BRAZ DA SILVA GUIMARAES
41	18006111	IOLETE GOMES DE SA
42	18000984	LEILA APARECIDA DOS ANJOS
43	18007394	SANDRA REGINA MARINHO DA CUNHA CORDEIRO
44	18000118	ELIETE DE FARIA
45	18003009	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA GOMES
46	18002910	ENEIDA SOUZA DE JESUS
47	18006561	ELIZETE OLIVEIRA CHAVES
48	18005252	GIRLENE FERREIRA HONORIO
49	18003439	FERNANDA PIRES SILVESTRE TANCREDI
50	18006811	FABRICIA FERNANDES DA SILVA
51	18006373	SHEILA CRISTINE MENDES TEIXEIRA

REGIÃO NORTE
Goiânia, 09/05/2012

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
70	18000951	MARIA CRISTINA COSTA DE PONTES
71	18001334	SUEIDE FATIMA BORGES BARROS
72	18006774	IRACI RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO
73	18005567	DOMINGAS DA PAIXAO SILVA SANTOS
74	18003190	ROMANA TELES BOTELHO
75	18001381	LUZ HELENA MOREIRA DOS SANTOS
76	18000228	LEIDINAMAR DA COSTA SANTOS
77	18001619	ESTER ALVES DE SOUSA SILVA
78	18001167	MARIA CLEUMAR DA SILVA
79	18007626	MONICA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
80	18000539	KATIA REGINA DO NASCIMENTO
81	18003956	SELENE MARTINS MILHOMEM LEMOS
82	18000385	MAGDA COSTA E SILVA GONALVES
83	18000683	MARIA JOSE SATIRO SILVA
84	18004450	MARCIA BETANIA SOARES DE JESUS
85	18005018	SANDRA MONTEIRO DE MELO FEITOSA
86	18002352	ELAINE FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA SANTOS
87	18007495	KENIA RODRIGUES QUEIROZ NORONHA
88	18006563	MAGALLY OLIVEIRA DOS SANTOS MIGUEL
89	18005259	ADRIANE DOS SANTOS CORREA
90	18006091	ELAINE CRISTINA DE SOUZA FERRAZ
91	18006423	SILVANIA FERREIRA LEITE BERGOR
92	18004340	REJANEA AUGUSTA ROCHA
93	18000046	NEIDSTANIA DE PAIVA CAMPOS
94	18006110	MARIA SOUZA RIBEIRO

REGIÃO SUL
Goiânia, 09/05/2012

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
18	18001516	MARIA JOSE ALVES SOARES SANTOS
19	18005139	CARITA ALVES RIBEIRO
20	18001765	ANDREA BUENO DE FREITAS
21	18002489	ROSIMEIRE CALDEIRA NUNES

22	18003456	MARIA APARECIDA DE PAULA AMORIM
23	18001262	IRZONIA MARIA BRAZ DE SOUZA
24	18003730	CLEUZA FERREIRA DA HORA
25	18006824	SIMONE APARECIDA DA COSTA
26	18002606	SUELY SIQUEIRA DA SILVA
27	18001531	JOELMA LUIZA PRUDENTE GIANI

REGIÃO LESTE
Goiânia, 09/05/2012

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
56	18004454	ALBERTINA SILVA RIBEIRO
57	18006357	FRANCILENE QUARESMA DA SILVA MOURA
58	18001672	LECIANE DE MATOS LIMA MARQUES
59	18004439	ALDENIR SILVA RIBEIRO ALVES
60	18005773	EMANUELLE AMORIM ELIAS SILVA
61	18003653	DANIELE BORGES MASSON
62	18001192	RITA DE CASSIA RIBEIRO PENALVA
63	18006490	VITOR HUGO DE OLIVEIRA GUEDES
64	18002414	SUZANNE VIEIRA SILVA
65	18006709	JOELMA GOMES FERREIRA
66	18000648	GERMANO GONALVES FERREIRA
67	18000241	ARIADNA MAIARA MACHADO LOPES
68	18001628	ELIANA FERREIRA DE ALMEIDA
69	18007268	MARIA SOUZA DE ALMEIDA
70	18003901	MARIA JOELMA MIRANDA SILVA
71	18004429	EDVANIA MELO DE MEDEIROS SILVA
72	18002384	JESSYLLENE DA SILVA FRANCO
73	18006934	WELYSKARITA OLIVEIRA SCHMID
74	18005095	MARIA JOSE TOMAZIO DA SILVA
75	18002965	EVA VILMA EVANGELISTA DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2012
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL III
REGIÃO LESTE
Goiânia, 09/05/2012

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
18	18004391	MARIZA MENDES
19	18002600	ANA CRISTINA CARNEIRO DOS PASSOS
20	18001278	ANGELA MARIA SOUZA BISPO
21	18000659	JANETH MACABAS SANTOS PAES
22	18002751	JOSE DO TOME
23	18002073	EDINA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

REGIÃO NOROESTE
Goiânia, 09/05/2012

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
103	18000584	ROSA MARIA ROGADO DA SILVA
104	18004424	LIGIA MARIA GOMES
105	18003069	ERONDY PORCIDONE DA SILVA
106	18007216	ZANADREA ESTOUÇO
107	18006245	MARCIO FERREIRA MILHOMEM

108	18001241	JOSIANE MARIA FERNANDES
109	18006684	NILSON COSTA ARAÚJO
110	18005846	KEILE DIAS DA SILVA
111	18005889	CELMA GONTIJO DOS SANTOS OLIVEIRA
112	18005612	VILMA BARRETO DE SOUSA
113	18002087	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA
114	18004175	MIRIA JOSE LOURENCO
115	18003710	RISELDA SOUSA SANTOS
116	18002107	FABIO LUCENA DA SILVA
117	18004680	LUCIENE ATAIDE LOBO
118	18002828	GRACIELA DOS SANTOS LUSA
119	18003799	LEANE MARIA SERTAO DOS SANTOS
120	18001352	TONY AFONSO
121	18000074	SIMONE ALVES PERES
122	18005869	LAUDICEIA ARAUJO BISPO
123	18001806	EVA MIRIAN RODRIGUES DA SILVA
124	18005942	JEFFERSON PEREIRA SERPA
125	18001130	ELIABE SOARES DA COSTA
126	18004178	JEAN RICARDO DE ARAUJO
127	18001351	KENIA DA SILVA CAETANO
128	18004976	MARCELO ANDRADE MONTEIRO
129	18004517	ALAN JOSE MUNDIM COSTA
130	18004831	FLAVIO RODRIGUES DA MATA
131	18002712	CELIANA APARECIDA GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA
132	18006648	MARIA DIVINA DOS SANTOS SILVA
133	18005885	EBER JACINTO FIAIA
134	18007376	LARYSSA FERNANDES CARDOSO
135	18001719	LIBIA LHANESA MARTINS GOMIDES
136	18002134	TIAGO CUNHA PEREIRA DA SILVA
137	18007371	REGINEY ANTONIO DOS SANTOS
138	18006778	ANDRE LUIZ BATISTA

REGIÃO OESTE
Goiânia, 09/05/2012

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
88	18000592	ROSILENE MARTINS DA SILVA
89	18004670	MARIA IRACI PEREIRA DA COSTA
90	18001727	KATIUSCIA DA VEIGA AVILA
91	18002214	VALERIA CRISTINA SILVA BATISTA
92	18006193	ANDREIA DE PONTES COSTA
93	18006471	ALESSANDRA PERES LEMES
94	18003164	MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA
95	18006952	ANDREIA MARIA SILVA
96	18007387	MARIA LUCIA DOS SANTOS
97	18001399	PATRICIA COSTA BEZERRA
98	18001697	SALETE CRISTINA DE LIMA
99	18005991	FLAVIA APARECIDA ALVES
100	18006337	REGIANE DAHER RIOS DE OLIVEIRA
101	18003936	YHARA MARIA MORAIS
102	18005160	LOANA TRINDADE MENDES
103	18005082	BEATRIZ EUGENIO DA SILVA AMORIM
104	18000844	CRISTIANE FREITAS DE SOUZA LIMA
105	18002643	FABIO ALEXANDRE GOMES
106	18000014	LETICIA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA

107	18004021	ADEMIR VENTURA ALVES
108	18005004	CLEIDMAR DE SOUSA FERNANDES
109	18005328	POLLYANA VIEIRA LEMOS MARQUES
110	18000194	DANIELA DA CUNHA MIRANDA
111	18005180	WEDLAINE MENDES SILVA LEMES
112	18001176	KELLU VIEIRA DE SOUSA
113	18001831	TATIANE SANTOS
114	18001162	ERIKA CRISTINE AZEREDO DE MIRANDA
115	18007378	LUCIENE CORREIA DA SILVA MORAIS
116	18004842	ELEXANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA

REGIÃO SUL
Goiânia, 09/05/2012

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
16	18004884	TAINA DE SOUZA NETO
17	18005437	LUCINEIDE DE FATIMA NOGUEIRA
18	18001541	AMELIA NETA ENEAS
19	18003993	DIVINA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES

REGIÃO SUDOESTE
Goiânia, 09/05/2012

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
42	18002113	KARLA ROCHA DO NASCIMENTO
43	18007038	MARCELINE MELO DA SILVA
44	18006018	RAYLENE MARTINS SILVA
45	18000938	KELY CRISTINA DE MORAIS
46	18004772	ELIEUZA RIOS DOS REIS
47	18007151	LUDMILLA HELBINGEN LOPES
48	18004195	MARCOS NUNES DA SILVA
49	18005227	JOSETE COELHO DE BRITO
50	18005489	RODRIGO ARRUDA VIEIRA

REGIÃO NORTE
Goiânia, 09/05/2012

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
32	18001383	IVANILDA PAULA COELHO SANTOS
33	18006475	DENISE ARAUJO FONTENELLE
34	18004540	MARCIA ESGOTE VIEIRA
35	18000047	MAGNOLIA SILVA ATAIDE
36	18003524	CELIO GOMES DOS SANTOS
37	18006927	KATIA LUIZ DE ALMEIDA
38	18006829	ADRIANA SERRANO AMORA
39	18005871	LILIA LEMES DE ALMEIDA
40	18007657	WEIRISON BASILIO PELLERES
41	18002645	ELBIA NOVAES DE OLIVEIRA
42	18006209	JULIANA LACERDA FREIRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 009/2012

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de
Profissionais de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal; do art. 92, inciso X da Constituição Estadual de Goiás, e do art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº. 8.546, de 23 de julho de 2007, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste Edital, realizará o Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012, com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário dos cargos de **Profissional de Educação II (PE II) - Educação Física, Matemática, Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança, Música, Professor Intérprete de Libras e Professor de Libras (surdo)** em decorrência de necessidade de excepcional interesse público para o ano letivo de 2012 e considerando que não restam candidatos aprovados em Concurso Público, bem como no Processo Seletivo Simplificado 003/2011, mesmo que em cadastro de reserva, aguardando convocação para os cargos previstos neste Edital. Tal contratação permanecerá até que seja finalizado o Concurso Público deflagrado para o preenchimento dos referidos cargos, conforme estabelece o art. 2º, inciso VI, da Lei 8546/2007 alterada pela Lei 8577/2007.

1. DO OBJETIVO

Considerando que a Educação é um serviço oferecido pela Administração Pública em caráter contínuo, conforme estabelecem a Constituição Federal e a Lei nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Secretaria Municipal de Educação selecionará candidatos, em regime de contrato temporário, para atuarem em caráter emergencial no período compreendido entre 29 de maio e 21 de dezembro de 2012, em virtude da excepcional necessidade da Rede Municipal de Educação (RME).

2. DA LOTAÇÃO

As atividades serão exercidas nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, que apresentarem déficits de profissionais, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação. Essas informações estão disponíveis na página www.concursos.goiania.go.gov.br ;

b) inscrever-se no período de 17 a 20 de maio de 2012, **exclusivamente pela internet**, no site www.concursos.goiania.go.gov.br , a partir das 16

horas do 1º dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto - ANEXO I, observado o horário de Brasília/DF.

3.1.1 As inscrições serão gratuitas;

3.1.2. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, **procedimentos indevidos do(a) candidato(a)**, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.1.3. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição, via Internet, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição;

3.1.4. Os eventuais erros de digitação referentes à **documentação (CPF e RG) e data de nascimento**, implicará na eliminação do candidato no ato da assinatura do contrato;

3.1.5. Não serão aceitos, após o envio da inscrição, acréscimos ou alterações nas informações inseridas no sistema;

3.1.6. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site www.concursos.goiania.go.gov.br, para consulta e impressão.

3.1.7. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato, no ato da mesma;

3.1.8. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da mesma.

3.1.9. Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

4.1. Para as pessoas com deficiência, interessados em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previsto no art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art. 37) e na Lei Estadual n.º 14.715/2004;

4.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, conforme item 8.7 e demais exigências deste Edital.

4.1.2. A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato, implicará na eliminação do mesmo neste Processo Seletivo.

4.1.3. Conforme o disposto na legislação prevista no item 4.1, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento dos cargos, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das atribuições dos cargos de **Profissional de Educação II (PE II) - Educação Física, Matemática, Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança, Música, Professor Intérprete de Libras e Professor de Libras (surdo)**;

4.1.4. De acordo com o Parágrafo 4º do Artigo 1º da Lei Estadual de nº 14.715/04 e suas alterações e para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente,

perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”;

4.1.5. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na definição estabelecida pela Lei Estadual nº 14.715/04 e suas alterações;

4.1.6. O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital;

4.1.7. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória;

4.1.8. Os candidatos deficientes, para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar serem pessoas com deficiência, no ato da inscrição;

4.1.9. A lista de classificação conterá a pontuação de todos os candidatos classificados, em ordem decrescente, e a segunda somente com a classificação dos deficientes, observando-se a ordem de classificação;

4.1.10. O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo, deverá imprimir o ANEXO V deste Edital, e entregá-lo preenchido e assinado pelo médico da área de sua deficiência, juntamente com os demais documentos, conforme item 13.2;

4.1.11. O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação;

4.1.12. Caso o candidato não apresente o laudo médico no ato da assinatura do contrato, implicará na eliminação do mesmo no ato da lotação.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II (PE II) - EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, ARTES VISUAIS, ARTES CÊNICAS, DANÇA, MÚSICA, PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR DE LIBRAS (SURDO).

5.1. Para comprovação das atividades profissionais o candidato deverá apresentar, no ato da contratação, a documentação referente as seguintes opções:

5.1.1. **Iniciativa Privada:** Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópias das páginas da foto, frente e verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre;

5.1.2. **Ex-servidor público:** declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedida pelo setor de recursos humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas;

5.2. Para comprovação de títulos o candidato deverá apresentar:

5.2.1. **Doutorado:** diploma ou certificado fornecido por Instituição de

Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

5.2.2. **Mestrado:** diploma ou certificado fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

5.2.3. **Especialização:** diploma ou certificado fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

5.2.4. **Licenciatura Plena:** diploma ou certificado fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

5.2.5. **Curso Aquisição de Língua Brasileira de Sinais:** Certificado fornecido por Instituição reconhecida pelo Conselho Municipal / Estadual de Educação ou outra Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

6. DAS VAGAS E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará vagas, conforme a necessidade da Administração, distribuindo-as de acordo com os cargos previstos no ANEXO III deste Edital, obedecendo aos respectivos requisitos de escolaridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, por meio de análise de currículo e títulos, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de **Profissional de Educação II (PE II) - Educação Física, Matemática, Artes Visuais, Dança, Artes Cênicas e Música;**

7.2. Para os Profissionais de Educação que atuarão nas funções de **Professor Intérprete de Libras e Professor de Libras (surdo)** o Processo Seletivo Simplificado terá 2 (duas) etapas:

- análise de currículo e títulos, de caráter classificatório e eliminatório;
- entrevista, posterior à convocação, de caráter eliminatório;

7.3. A entrevista para os candidatos para a função de **Professor Intérprete de Libras e Professor de Libras (surdo)**, classificados para a segunda etapa, terá como base a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto Lei 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e será realizada pelo Centro de Formação dos Profissionais da Educação (CEFPE), conforme Anexo I.

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR.

8.1. A Avaliação Curricular tomará como base a Formação Escolar específica, a Experiência Profissional e a Titulação;

8.2. Todas as informações prestadas serão de responsabilidade do candidato, que, ao informar os dados curriculares se responsabilizará pela sua veracidade;

8.3. O candidato será informado da pontuação obtida ao encerrar sua inscrição;

8.4. Os documentos serão conferidos no ato da contratação e somente após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;

8.5. O CANDIDATO CUJA DOCUMENTAÇÃO FOR CONSIDERADA EM DESACORDO COM O EDITAL ESTARÁ ELIMINADO AUTOMATICAMENTE DO PROCESSO SELETIVO

8.6. A avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na

Formação Profissional (Titulação) e Experiências Profissionais, constantes no Anexo IV, perfazendo um total de 10 pontos.

8.7. Para os Profissionais de Libras, a avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na Formação Profissional (Titulação), Experiências Profissionais e curso Aquisição de Língua Brasileira de Sinais, constantes no Anexo IV, perfazendo um total de 10 pontos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. Será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que alcançar nota mínima igual ou superior a 6,0.

9.2. Os candidatos serão ordenados em listas de acordo com a ordem decrescente de pontuação, com todos os candidatos aprovados, por cargo e outra somente com os candidatos portadores de deficiência, por cargo;

9.3. Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste edital, serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação, ou seja, iniciando-se com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação;

9.4. Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva, e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, conforme item 1, obedecida a ordem de classificação;

9.5. Para todos os cargos/área, na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate:

9.5.1. O candidato com idade mais elevada;

9.5.2. Persistindo empate, será classificado o candidato que tiver maior tempo de experiência na área de atuação, comprovado por meio de documentos;

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a divulgação do resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, em instância única.

10.2. O prazo inicia-se no 1.º dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar;

10.3. O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, disponível no site www.concursos.goiania.go.gov.br, com a observância dos seguintes itens:

a) Dentro do prazo estipulado no item 10.1 e ANEXO I, através do site www.concurso.goiania.go.gov.br, constando a justificativa do pedido em que se apresente a sua razão.

b) Não serão aceitos recursos com justificativas alheias aos itens deste Edital;

c) A decisão do recurso será conhecida exclusivamente pelo candidato interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do resultado final, através do site oficial deste Processo Seletivo. Para tomar conhecimento do inteiro teor do parecer, o interessado deverá acessar o site www.concursos.goiania.go.gov.br.

d) Não serão aceitos recursos apresentados por meio de fax, Correios ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação;

e) Recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indefinidos;

10.4. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

10.5. Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

11. DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1. O resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem de classificação, no dia 22 de maio de 2012, no site www.concurso.goiania.go.gov.br.

11.2. Os resultados não serão informados via telefone.

12. DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS

12.1. O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem de classificação, no dia 28 de maio de 2012, no site www.concursos.goiania.go.gov.br.

12.2. Os resultados não serão informados via telefone.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os candidatos aprovados, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 008/2012, serão convocados de acordo com o ANEXO III e conforme a necessidade da Rede Municipal de Educação.

13.2. O candidato aprovado e convocado apresentará a documentação no Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 226 com 236, nº. 794, Setor Leste Universitário, a partir do dia 30 de maio de 2012 das 8:30h. às 17:00h.

13.3. O candidato aprovado e convocado conforme quantitativo de vagas do ANEXO III terá 3 (três) dias úteis para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação da convocação para firmar contrato de trabalho. Caso este não compareça no prazo estabelecido, perderá o direito a vaga, podendo esta Secretaria proceder a convocação de outro candidato classificado.

13.4. Não terá o contrato efetivado pela Secretaria Municipal de Educação, mesmo que aprovado no processo seletivo, o candidato que prestou serviços em regime de contrato por tempo determinado nos últimos 12 meses, por períodos contínuos ou não, em qualquer órgão deste município.

14. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

14.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados para o início das atividades a partir de 30 de maio de 2012, podendo o contrato ser interrompido a qualquer momento, de acordo com a necessidade e interesse da Rede Municipal de Educação de Goiânia.

14.2. Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor(a) juramentado(a);

14.3. Caso haja desistência, serão efetuadas outras convocações, mediante necessidade da RME, conforme item 13.3.

14.4. A lista dos convocados será divulgada no site www.concursos.goiania.go.gov.br e publicada no Diário Oficial do Município

14.5. O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Gestão de Pessoal,

munido de cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor (frente e verso);
 - d) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
 - e) Certificado de Reservista (homens);
 - f) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
 - g) PIS/PASEP;
 - h) Comprovante de endereço atualizado e em nome do candidato;
 - i) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil do mês atual;
 - j) Comprovações de Títulos e experiência profissional;
 - k) Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau.
- 14.5.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
- 14.5.2. A não apresentação dos documentos listados no caput destes subitens implica a eliminação automática do candidato deste Processo Seletivo;
- 14.6. Toda a documentação será avaliada pela equipe técnica do Departamento de Gestão de Pessoal que, após análise, efetuará o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.
- 14.7. Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V.
- 14.8.1. O laudo médico deverá conter:
- a. O nome e o documento de identidade do candidato;
 - b. A assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é deficiente;
 - c. Descrever a espécie, o grau ou o nível de deficiência; bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID
- 14.9. O candidato cujo Laudo for considerado em desacordo com o Edital será ELIMINADO automaticamente do processo seletivo.

15. DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

- 15.1. O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado perdurará durante o ano letivo de 2012;
- 15.2. São requisitos básicos para a contratação temporária de Profissionais da Educação:
- a) Cumprir as determinações do presente edital;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - d) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
 - e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
 - f) Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
 - g) Não ser servidor efetivo do Município de Goiânia;
 - h) Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, do Estado, dos Municípios e do Distrito Federal, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal.
 - i) Não ter sido aposentado por invalidez;

- j) Não ter sido aposentado compulsoriamente aos 70 anos de idade;
- k) Ser aprovado neste Processo Seletivo, possuir a experiência e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no Anexo I.
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

16. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

16.1 - Os contratos de trabalho por prazo determinado extinguir-se-ão:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa da administração pública;
- c) por iniciativa do contratado.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todas as informações, referentes ao presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, estarão disponíveis no site www.concursos.goiania.go.gov.br e no Diário Oficial, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo

17.2. A presente seleção terá prazo de validade no período de 30/05/2012 a 21/12/2012.

17.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados;

17.4. Não será fornecido ao candidato pela Secretaria Municipal de Educação, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos classificados no Diário Oficial do Município de Goiânia e no site www.concursos.goiania.go.gov.br

17.4. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

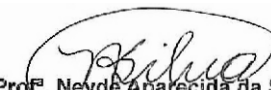
17.5. O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município de Goiânia e no site www.concursos.goiania.go.gov.br

17.6. A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado a esta Secretaria o direito de proceder a contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e disponibilidade financeira.

17.7. Os contratos de trabalho por tempo determinado firmados com esta Secretaria pelos candidatos convocados, serão regidos pelo regime geral de Previdência Social;

17.8. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 2012.


Prof. Neyde Aparecida da Silva
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA

15/05/12	Publicação do Edital
17/05/12	Abertura das Inscrições
20/05/12	Encerramento das Inscrições
22/05/12	Divulgação do Resultado Preliminar
23/05/12	Abertura de Recursos contra o Resultado Preliminar
24/05/12	Prazo Final para Recursos
28/05/12	Resultado dos Recursos e Resultado Final
29/05/12	Início das Convocações
29/05/12	Entrevista para Professor Intérprete de Libras e Professor de Libras (surdo)

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Profissional de Educação II (PE-II)	Libras	Licenciatura Plena em Qualquer Área + Curso de Libras	30 horas	R\$ 1.450,81
Profissional de Educação II (PE-II)	Libras (Surdo)	Licenciatura Plena em Qualquer Área + Curso de Libras	30 horas	R\$ 1.450,81
Profissional de Educação II (PE-II)	Artes Cênicas	Licenciatura Plena em Artes Cênicas	21 horas	R\$ 1.020,94
			30 horas	R\$ 1.450,81
Profissional de Educação II (PE-II)	Música	Licenciatura Plena em Música	21 horas	R\$ 1.020,94
			30 horas	R\$ 1.450,81
Profissional de Educação II (PE-II)	Artes Visuais	Licenciatura Plena em Artes Visuais	21 horas	R\$ 1.020,94
			30 horas	R\$ 1.450,81
Profissional de Educação II (PE-II)	Dança	Licenciatura Plena em Dança	21 horas	R\$ 1.020,94
			30 horas	R\$ 1.450,81
Profissional de Educação II (PE-II)	Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	21 horas	R\$ 1.020,94
			30 horas	R\$ 1.450,81
Profissional de Educação II (PE-II)	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	21 horas	R\$ 1.020,94
			30 horas	R\$ 1.450,81

* O candidato, conforme necessidade da Rede Municipal de Educação, poderá ser lotado com uma carga horária de 21 horas e/ou 30 horas.

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR CARGO

Cargo	Função	Vagas Ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência
Profissional de Educação II	Professor de Libras (Surdo)	2	–
Profissional de Educação II	Professor Intérprete de Libras	10	1
Profissional de Educação II	Professor Regente Artes Cênicas	1	–
Profissional de Educação II	Professor Regente Dança	1	–

Profissional de Educação II	Professor Regente Música	1	–
Profissional de Educação II	Professor Regente Artes Visuais	1	–
Profissional de Educação II	Professor Regente Educação Física	10	–
Profissional de Educação II	Professor Regente Matemática	5	1
TOTAL		31	2

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PE-II

1 – ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, ARTES VISUAIS, ARTES CÊNICAS, DANÇA E MÚSICA

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULOS		PONTUAÇÃO
1	Doutorado em Educação ou áreas afins	5,0
2	Mestrado em Educação ou áreas afins	4,0
3	Especialização na área educacional com carga horária mínima de 360 horas	3,0
4	Licenciatura na área específica do cargo / área	2,0
Pontuação Máxima (Válida a maior Titulação)		5,0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- Experiência profissional – a pontuação será aferida a cada 6 meses	1,0 Ponto	5,0 Pontos

2 – ÁREA DE ATUAÇÃO: LIBRAS (PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR DE LIBRAS (SURDO))

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULOS		PONTUAÇÃO
1	Doutorado em Educação ou áreas afins	2,0
2	Mestrado em Educação ou áreas afins	1,5
3	Especialização, com carga horária mínima de 360 horas (em qualquer área)	1,0
Pontuação Máxima (Válida a maior Titulação)		2,0

FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM LIBRAS

TÍTULOS		PONTUAÇÃO
1	Especialização na área da Educação de Surdos/Libras, com carga horária mínima de 360 horas	3,0
2	Curso aquisição de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – com carga horária mínima de 120 horas	2,0
Pontuação Máxima (Válida a maior Formação de Libras)		3,0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- Experiência profissional – a pontuação será aferida a cada 6 meses	1,0 Ponto	5,0 Pontos

ANEXO V

LAUDO MÉDICO

LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O candidato deverá entregar o original deste laudo juntamente com os demais documentos, no ato da convocação, na Secretaria Municipal de Educação, conforme endereço especificado no subitem 13.2.

O (a) candidato

Documento de identificação nº (RG):

CPF nº

foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA em conformidade com a Lei Estadual de nº 14.715/2004 e suas alterações.

Observação:

Local, / /2012

Assinatura, carimbo e CRM do Médico

Assinatura do Candidato

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS
EDITAL Nº. 002/2012

COMUNICADO N°. 017/2012

**GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA
DOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, bem como no Edital nº. 002/2012 e suas retificações,

COMUNICA que em decorrência da antecipação dos trabalhos, o Gabarito Oficial da Prova Objetiva dos cargos de Ensino Médio e Técnico do Concurso Público, anteriormente previsto para ser divulgado no dia 1º de junho de 2012, encontra-se disponível no site www.concursos.goiania.go.gov.br, a partir desta data, conforme anexo.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA
PREFEITURA DE GOIANIA, GOIAS**, aos 15 dias do mês de maio
de 2012.

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Walter Ferraz Sanches

WALTER FERRAZ SANCHES
Chefe de Gabinete
Port. 0556/12 e DO 5275/12

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS
EDITAL N. 002/2012

**GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DOS CARGOS DE ESCOLARIDADE DE ENSINO
MÉDIO E TÉCNICO – 11/05/2012**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO									
ADMINISTRATIVA									
Língua Portuguesa									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	D	A	C	B	D	C
Informática									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

B	D	A	C	D	A	B	D	C	A
Conhecimentos na Área de Atuação									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	A	C	A	D	D	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	A	B	D	C	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	C	B	C	D	A	D	C	C

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO									
SEGURANÇA DO TRABALHO									
Língua Portuguesa									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	D	A	C	B	D	C
Informática									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	A	B	D	C	A
Conhecimentos na Área de Atuação									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A*	D	B	A	D	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	C	B	D	A	B	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	C	D	A	B	C	D	A	C

*Gabarito alterado de B para A

EDUCADOR SOCIAL									
Língua Portuguesa									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	D	A	C	B	D	C
Informática									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	A	B	D	C	A
Conhecimentos na Área de Atuação									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	A	B	A	B	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	D	D	B	C	C	D	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	D	A	B	C	C	A	A

TÉCNICO EM SAÚDE									
TÉCNICO EM AUTÓPSIA E NECRÓPSIA									
Conhecimentos Gerais em Saúde Pública									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	D	B	D	C	A	A	D
11	12	13	14	15					
A	B	D	B	C					
Conhecimentos na Área de Atuação									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	A	C	B	A	C	B	D	A	A
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
A	D	B	B	C	B	A	C	B	D
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
D	A	C	D	B	B	C	D	C	C
46	47	48	49	50					
B	A	D	C	A					

TÉCNICO EM SAÚDE									
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GERAL									
Conhecimentos Gerais em Saúde Pública									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	D	B	D	C	A	A	D
11	12	13	14	15					
A	B	D	B	C					
Conhecimentos na Área de Atuação									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	B	C	D	C	D	B	B	A	A
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
B	B	C	A	B	B	A	D	B	D
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
C	C	A	A	B	A	B	A	A	B
46	47	48	49	50					
B	C	B	C	D					

TÉCNICO EM SAÚDE									
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ENFERMAGEM DO TRABALHO									
Conhecimentos Gerais em Saúde Pública									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10

B	C	C	D	B	D	C	A	A	D
11	12	13	14	15					
A	B	D	B	C					
Conhecimentos na Área de Atuação									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	C	B	D	B	A	A	D	A	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
A	C	C	C	D	A	C	B	D	A
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
C	B	D	A	A	B	C	D	C	A
46	47	48	49	50					
B	D	C	B	B					

TÉCNICO EM SAÚDE									
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MOTOLÂNCIA									
Conhecimentos Gerais em Saúde Pública									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	D	B	D	C	A	A	D
11	12	13	14	15					
A	B	D	B	C					
Conhecimentos na Área de Atuação									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B*	B	A	D	A	B	A	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
D	A	C	B	C	D	B	A	D	B
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
C	D	A	B	C	A	B	D	B	A
46	47	48	49	50					
C	B	D	B	C					

*Gabarito alterado de D para B

TÉCNICO EM SAÚDE									
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - INTERVENCIONISTA (SAMU)									
Conhecimentos Gerais em Saúde Pública									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	D	B	D	C	A	A	D
11	12	13	14	15					
A	B	D	B	C					

Conhecimentos na Área de Atuação									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B*	B	A	D	A	B	A	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
D	A	C	B	C	D	B	A	D	B
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
C	D	A	B	C	A	B	D	B	A
46	47	48	49	50					
C	B	D	B	C					

*Gabarito alterado de D para B

TÉCNICO EM SAÚDE									
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA									
Conhecimentos Gerais em Saúde Pública									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	D	B	D	C	A	A	D
11	12	13	14	15					
A	B	D	B	C					
Conhecimentos na Área de Atuação									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	C	C	B	D	C	A	A	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
C	A	A	D	B	C	B	A	B	A
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
C	C	D	A	B	D	A	C	C	C
46	47	48	49	50					
D	B	D	A	B					

TÉCNICO EM SAÚDE									
TÉCNICO EM LABORATÓRIO									
Conhecimentos Gerais em Saúde Pública									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	D	B	D	C	A	A	D
11	12	13	14	15					
A	B	D	B	C					
Conhecimentos na Área de Atuação									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	D	C	B	C	A	B	D	B	C

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
D	C	D	B	A	C	D	A	C	C
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
B	C	B	D	A	C	D	A	B	D
46	47	48	49	50					
B	D	A	C	B					

TÉCNICO EM SAÚDE									
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA									
Conhecimentos Gerais em Saúde Pública									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	D	B	D	C	A	A	D
11	12	13	14	15					
A	B	D	B	C					
Conhecimentos na Área de Atuação									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	C	C	D	C	B	D	C	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
D	C	D	D	A	D	D	D	B	C
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
A	A	B	D	X	A	C	A	A	B
46	47	48	49	50					
D	C	B	A	B					

X - Anulada

TÉCNICO EM SAÚDE									
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL									
Conhecimentos Gerais em Saúde Pública									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	D	B	D	C	A	A	D
11	12	13	14	15					
A	B	D	B	C					
Conhecimentos na Área de Atuação									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	B	A	A	D	A	A	D	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
D	D	C	C	D	A	A	B	C	D
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
C	A	B	D	B	D	C	B	A	A
46	47	48	49	50					
B	D	A	D	B					

TÉCNICO EM SAÚDE									
TÉCNICO EM RADIOLOGIA									
Conhecimentos Gerais em Saúde Pública									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	D	B	D	C	A	A	D
11	12	13	14	15					
A	B	D	B	C					
Conhecimentos na Área de Atuação									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	B	A	C	C	D	A	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
A	B	B	A	A	C	C	D	C	C
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
A	B	D	B	D	A	A	A	B	C
46	47	48	49	50					
B	D	A	D	D					

AUXILIAR EM SAÚDE									
AUXILIAR DE FARMÁCIA									
Conhecimentos Gerais em Saúde Pública									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	D	B	D	C	A	A	D
11	12	13	14	15					
A	B	D	B	C					
Conhecimentos na Área de Atuação									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	C	B	C	D	C	D	B	D
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
A	D	B	A	A	B	A	C	A	B
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
C	D	X	B	A	C	C	A	B	D
46	47	48	49	50					
A	B	D	D	C					

X – Anulada

AUXILIAR EM SAÚDE									
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL									
Conhecimentos Gerais em Saúde Pública									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10

B	C	C	D	B	D	C	A	A	D
11	12	13	14	15					
A	B	D	B	C					
Conhecimentos na Área de Atuação									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	A	C	B	B	D	C	D	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
B	C	A	D	C	C	B	C	B	A
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
D	C	B	A	D	A	A	B	D	A
46	47	48	49	50					
D	B	B	C	C					

COMUNICADO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS
EDITAL Nº. 002/2012****COMUNICADO Nº. 018/2012****RECURSOS CONTRA O COMUNICADO Nº 013/2012 -
RESULTADO DOS RECURSOS DA PERÍCIA MÉDICA PARA
CONCORRER NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR
DE DEFICIÊNCIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, bem como no Edital nº. 002/2012 e suas retificações,

COMUNICA que foram indeferidos os recursos de nº 48525075 e nº 48525024, interpostos contra o Comunicado 013/2012 - Resultado dos Recursos da Perícia Médica para concorrer na condição de candidato Portador de Deficiência. Para tomar ciência do inteiro teor da decisão exarada nos feitos em análise, o requerente deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no Paço Municipal - Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes.

Comunica também que, em razão das retificações do Comunicado 013/2012, foi deferido o pedido de condições especiais

para realização das Provas da candidata Gabriela Bastos dos Santos, inscrição nº 17005579 para o cargo de Agente Administrativo - Atendimento ao Público. O novo parecer emitido pelo Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás encontra-se disponível, para acesso da candidata, no site www.concursos.goiania.go.gov.br, na opção Acompanhamento da Inscrição.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA
PREFEITURA DE GOIANIA, GOIAS**, aos 15 dias do mês de maio de 2012.

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS
EDITAL Nº. 002/2012****COMUNICADO Nº. 019/2012****REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DOS CARGOS DE
ENSINO FUNDAMENTAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de

2001 e alterações posteriores, bem como no Edital nº. 002/2012 e suas retificações,

COMUNICA aos candidatos inscritos nos CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL que a Prova Objetiva do Concurso Público será realizada no dia 20 de maio de 2012 e para tomarem conhecimento do local, horário e demais orientações, deverão imprimir, a partir do dia 16 de maio, o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI através do site www.concursos.goiania.go.gov.br.

Os candidatos que não dispõem de condições necessárias para acessar a internet, poderão retirar seu Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, em dias úteis, no Paço Municipal - Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIAS, aos 15 dias do mês de maio de 2012.

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Valter Ferraz Sanches
VALTER FERRAZ SANCHES
Chefe de Gabinete
Part. 0555/12 e DO 5275/12

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

DATA ABERTURA: 30 de maio de 2012

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação e fornecimento, de fibra óptica 4FOs e acessórios, e fornecimento, instalação e configuração de equipamentos ativos de rede para comunicação às catracas de acesso da sede do zoológico de Goiânia ao público e a interligação desde sistema até o backbone da metrogyn, localizado no prédio da UFG no Lago das Rosas, para atender a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Abertura da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura de Goiânia - situada na Av. do Cerrado, nº 999, Bloco B - Térreo - Parque Lozandes - Paço Municipal Goiânia - GO.

PROCESSO: 46506448/2011

INTERESSADO: Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)

3 5 2 4 - 6 3 2 0, F a x : (6 2) 3 5 2 4 - 6 3 1 5, e - m a i l - secol@secol.goiania.go.gov.br

Goiânia, 14 de maio de 2012.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Fradique Machado de Miranda Dias
Secretário

EXTRATO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.540/000173, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o(s) EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S), referentes ao Contrato de Gestão nº 29.295.174/45.138.283 - **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, firmado com o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2012000502

OBJETO: Fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com lacre de segurança na parte superior.

CONTRATADO(A): FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME. CNPJ: 00.961.053/0001-79.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2012.

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Contratos e Licitação - GECOL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins

lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.540/0001-73, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o(s) **EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S)**, referentes ao Contrato de Gestão nº 30.373.294/43.247.549 - **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, firmado com o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde:

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº 2012000503**

OBJETO: Fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com lacre de segurança na parte superior.

CONTRATADO(A): FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME. CNPJ: 00.961.053/0001-79.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2012.

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Contratos e Licitação - GECOL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

A empresa **TIRA ENTULHO LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 18652668, a Licença Ambiental Simplificada para **COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS**, situada na Rua Jaguaribe nº 283 QD.88 LT.06 Parque Amazônia Goiânia-GO.

AMMA

KÊNIA INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA, torna público que requereu da agência Municipal do Meio Ambiente de, Goiânia - AMMA, processo nº 46488570, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as atividades de Confecção de peças de vestuário exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida situada na Travessa Julia Duarte nº 38 Setor Campinas, Goiânia - GO. CEP: 74.523-610,

AMMA

EMPRESA MOREIRA LIMITADA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo nº

48221163, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, exceto em região metropolitana situado na Rua Conde Matarazzo, nº 749, Qd. P, Lts. 1/20, Parque Industrial Paulista, Goiânia - GO.

AMMA

UTIL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.103.97010001-39, Processo Nº.39377144, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para Atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, sito à Av. 24 de Outubro Nº 153 Qd- P-82 Lt- 15/16/17/18 - Setor dos Funcionários; CEP: 74.543-100 - Goiânia - Goiás.

AMMA

DALVA JUVÊNIO PEREIRA (LAVAJATO E ESTACIONAMENTO DA 20), inscrito no C.N.P.J nº. 08.872.097/0001-34, Processo nº. 32584225, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de estacionamento de veículos, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito a Rua 20, Qd. 56, Lt. 116, nº. 962, Setor Central, CEP: 74.020-170 - Goiânia-Goiás.

AMMA

ALISSON NUNES FREIRE ME torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **48646571**, a licença Ambiental Simplificada para Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, **Avenida Castelo Branco Nº.634 Qd. R23 Lt.06/07, Setor Oeste, CEP: 74.140-150, Goiânia-GO.**

AMMA

A empresa **BORGES & GONZAGA LTDA - ME**, torna público que requereu na **Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA**, processo nº **38284371**, a Renovação da Licença Ambiental (**LAS - Licença Ambiental Simplificada**) para atividade de Restaurantes e Similares situada à Rua 61, nº 234, Quadra B-12, Lote 13, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás.

AMMA

FRIGORÍFICO CANAÃ LTDA, torna público que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 44281137, Licença Ambiental de Instalação (LI) e a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de frigorífico - abate de suínos, sito à Rua Estrada B, s/n. Chácara 44. Sitio Garaveto. Goiânia - GO. CEP: 74.465-539.

AMMA

INDÚSTRIA GOIANA DE GELO LTDA, CNPJ nº. 03.410.194/0001-91, Processo nº. 35574107, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para Atividade de Fabricação de Gelo Comum, sito a Avenida Independência, nº 3.737, Qd. 116, Lt 14/15, Setor Central; CEP 74.465-170- Goiânia - Goiás.

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

Impressão e Acabamento:

